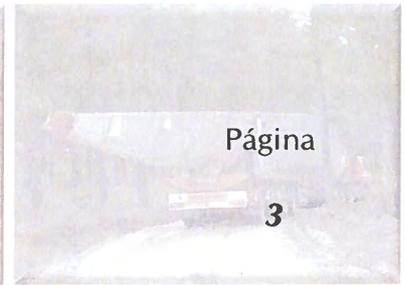
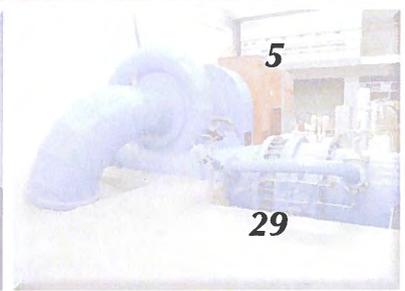
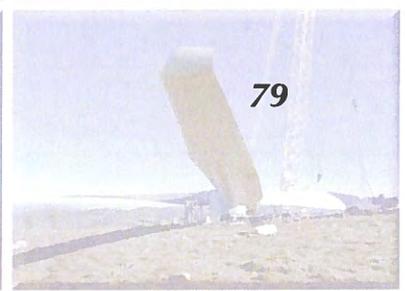
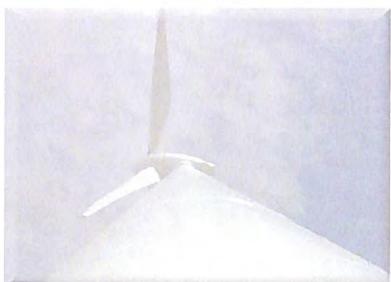


## Relatório e Contas



# 2024

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

 <p>† Órgãos Sociais</p>		 <p>Página 3</p>
 <p>† Relatório de Gestão</p>	 <p>† Demonstrações Financeiras</p>	 <p>5 29</p>
 <p>† Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</p>	 <p>† Certificação Legal das Contas</p>	 <p>79</p>
		
		
		

Esta página foi propositadamente deixada em branco

## ORGÃOS SOCIAIS

### Mesa da Assembleia Geral

**Nuno Vaz Ribeiro**

Presidente

**Ana Rita Ferreira Dias Bastos**

Vice-presidente

**Fernando Eirão Queiroga**

Secretário

### Conselho de Administração

**Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves**

Presidente

**João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho**

Administrador

**António Joaquim Medeiros**

Administrador

### Fiscal Único

**Carlos de Jesus Pinto de Carvalho**, em representação de

RSM & Associados - Sroc, Lda



ESTA PÁGINA FOI PROPOSITADAMENTE DEIXADA EM BRANCO



**Relatório de gestão**



9714

Esta página foi propositadamente deixada em branco

## Índice

<b>1. Introdução</b> .....	9
<b>2. Estrutura Societária</b> .....	9
<b>3. Evolução dos negócios</b> .....	10
<b>4. Centros Produtores</b> .....	11
<b>5. Evolução previsível da sociedade</b> .....	17
<b>6. Análise Económica e Financeira</b> .....	17
6.1 Rendimentos .....	17
6.2. Gastos .....	20
<b>7. Resultados</b> .....	21
<b>8. Indicadores Económicos e Financeiros</b> .....	22
<b>9. Proposta de Aplicação de Resultados</b> .....	24
<b>10. Processos Judiciais em Curso</b> .....	25
<b>11. Eventos Relevantes do Período</b> .....	26
11.1 Acontecimentos Subsequentes .....	26
<b>12. Notas Finais</b> .....	27
<b>13. Agradecimentos</b> .....	28

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução da Produção - A. H. de Bragadas.....	12
Gráfico 2 - Evolução da Produção – P. E. do Alvão .....	13
Gráfico 3 - Evolução da Produção - P. E. Casa da Lagoa.....	13
Gráfico 4 – Evolução da Produção – P. E. Leiranco.....	14
Gráfico 5 - Evolução da Produção - P. E. Serra de Mairós I.....	15
Gráfico 6 - Evolução da Produção - P. E. Serra de Mairós II.....	15
Gráfico 7 - Estrutura dos Rendimentos.....	19
Gráfico 8- Estrutura dos Gastos.....	21
Gráfico 9 - Evolução dos Resultados.....	22

## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Estrutura Societária .....	10
Tabela 2 - Variação da tarifa energia hídrica.....	12
Tabela 3 - Variação do Valor da Tarifa .....	16
Tabela 4- Volume de Negócios (valores em €) .....	17
Tabela 5 - Outros Rendimentos (valores em €) .....	18
Tabela 7 - Gastos do Período (valores em €) .....	20
Tabela 8 - Indicadores de Resultados .....	22
Tabela 9 - Indicadores de Rentabilidade.....	23
Tabela 10 - Indicadores de Equilíbrio Financeiro.....	24



## PERÍODO DE 2024

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos do Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Período de 2024

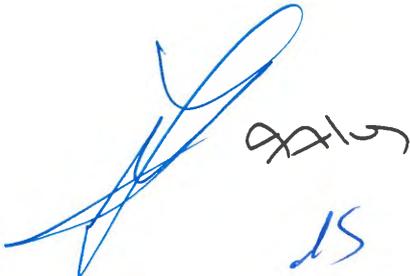
### **1. Introdução**

A EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., doravante designada por EHATB ou sociedade, tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- b) Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado;
- c) Promoção e gestão de imóveis de habitação social;
- d) Produção de energia elétrica;
- e) Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.

A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local.

A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.



### **2. Estrutura Societária**

O capital social da Empresa ascende a **900.000 €**, repartido da seguinte forma:

Tabela 1 - Estrutura Societária

Acionistas	Participação Direta no Capital		Direitos de Voto
	%	Valor (€)	%
Município de Boticas	16,66	150 000	16,66
Município de Chaves	16,66	150 000	16,66
Município de Montalegre	16,66	150 000	16,66
Município de Ribeira de Pena	16,66	150 000	16,66
Município de Valpaços	16,66	150 000	16,66
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	150 000	16,66
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>900 000</b>	<b>100</b>

### 3. Evolução dos negócios

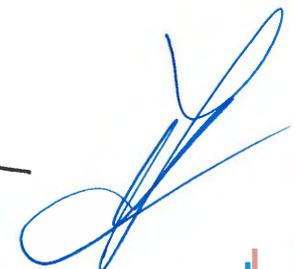
A atividade da sociedade em 2024 manteve como principal fonte de rendimentos a produção de energia elétrica, provenientes do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, o qual contribuiu com 55,9% do total da faturação e dos Parques Eólicos de Mairos, Leiranco, Casa da Lagoa e do Parque Eólico do Alvão, os quais contribuíram com 44,1%.

À já referida atividade de produção de energia acresce a gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvia e a prestação de serviços de assessoria às empresas:

- Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso Lda.,
- Eólica de Atilhó, Lda.,
- Empresa Eólica do Barroso, Lda.,
- Eólica da Padrela Lda.,

E serviços de gestão integrada às empresas:

- Eólica de Montenegro, S.A;

- Eólica da Serra das Alturas, S.A;

Para além da atividade de produção de energia merecem também menção especial, as atividades previstas nos Contratos Programa, celebrados com os Municípios acionistas, designadamente a “Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana” e a “Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal”.

#### **4. Centros Produtores**

Desde a sua criação, as diversas Administrações procuraram ao longo dos anos seguir uma estratégia de diversificação dos negócios, com vista à criação de alicerces que permitiriam acrescentar valor à sociedade e atingir um nível elevado de rentabilidade para os acionistas, com a exploração dos centros produtores próprios, de energia hídrica e eólica, designadamente:

- **Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas**

O Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas localiza-se no Rio Beça, concelho de Ribeira de Pena. É constituído por uma barragem, uma conduta de derivação, um túnel, uma conduta forçada, uma central hidroelétrica, uma subestação e um canal de restituição. Com uma queda bruta de 140 m, foi concebido para turbinar um caudal máximo de 8,2 m<sup>3</sup>/s. É constituído por 2 grupos de geradores de 5 MW cada.

O aproveitamento produziu 53.005 MWh, (+6.790 MWh) que no ano anterior, o que corresponde a 6.040 horas equivalentes à potência máxima.

No ano de 2024 teve uma faturação superior à prevista para um ano médio, de + 2.269.549 € (58,52%), correspondendo a um volume de vendas de **6.147.837 €**.

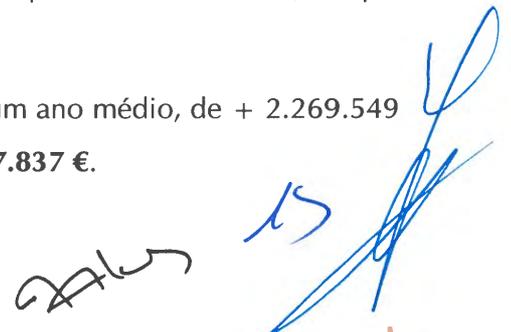


Gráfico 1 - Evolução da Produção - A. H. de Bragadas

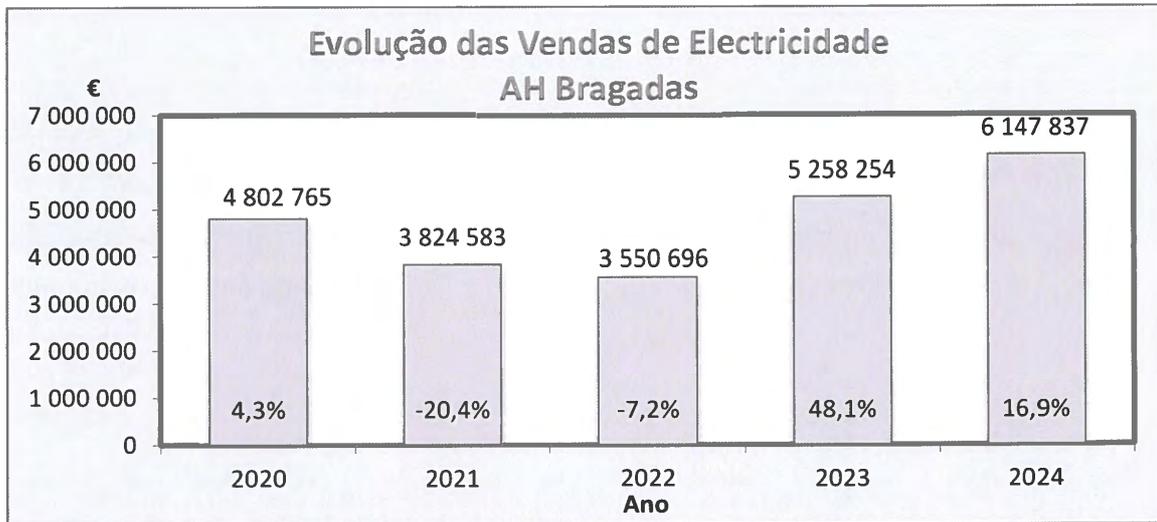


Tabela 2 - Variação da tarifa - Energia Hídrica

Centro Produtor	2024			2023			Variação	
	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	MWh	Faturação €
Energia Hídrica	53 005	6 110 568,32	115,28	46 215	5 258 254	113,78	6 790	852 314,70
Bragadas	53 005	6 110 568,32	115,28	46 215	5 258 253,62	113,78	6 790	852 314,70

Conforme se verifica no mapa, acima, o valor médio por MWh, (valor da tarifa) no centro produtor de Bragadas aumentou, 1,9%, para um aumento da produção de 14,7%, de que resultou um aumento na faturação de 16,9%, comparativamente com o período de 2023.

- Parque Eólico do Alvão**

O Parque Eólico do Alvão, localizado na Serra do Alvão, no concelho de Vila Pouca de Aguiar é constituído por 12 aerogeradores e 22,8 MW de potência instalada.

Em 2024 este Parque Eólico produziu 50.455 MWh, menos 1.420 MWh do que no ano anterior, o que correspondeu a 2.327 horas equivalentes à potência máxima, correspondendo a um volume de vendas de **3.975.709 €**, o que representa um decréscimo em relação a 2023 de 20,0%.

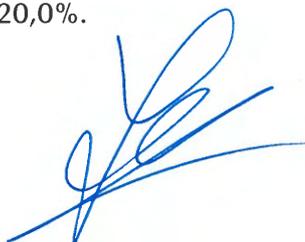
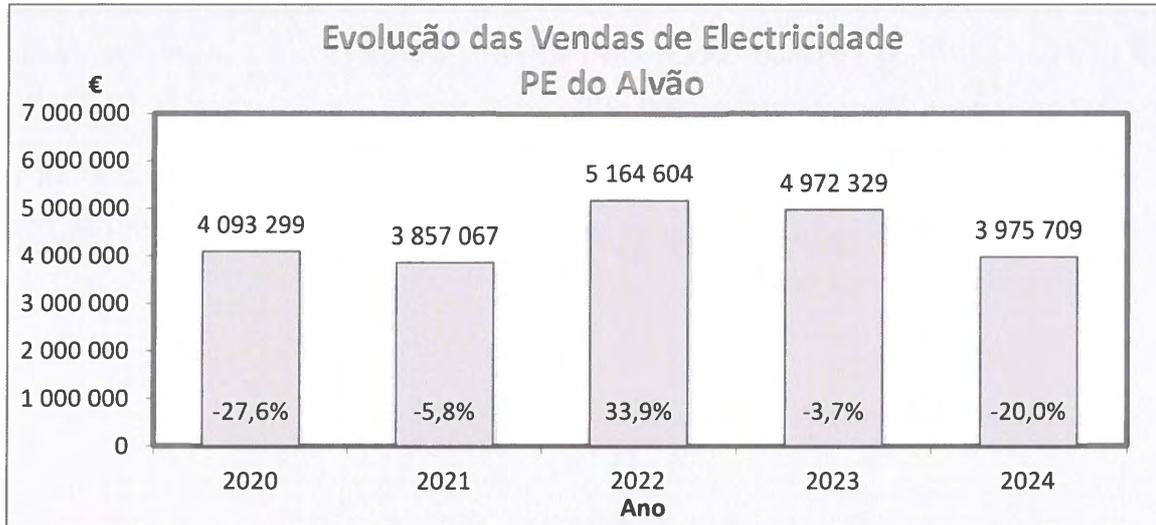




Gráfico 2 - Evolução da Produção – P. E. do Alvão

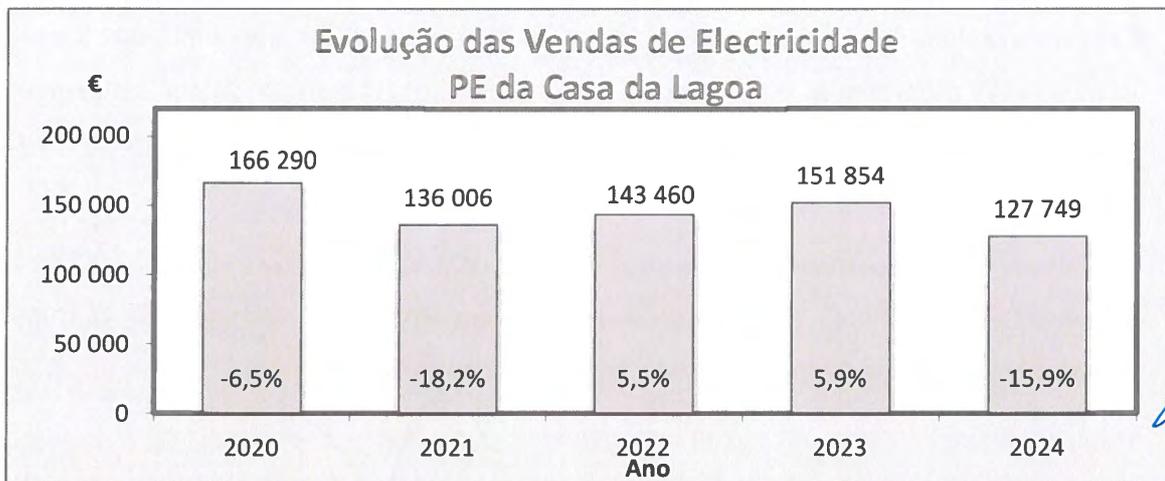


- **Parque Eólico da Casa da Lagoa**

O Parque Eólico da Casa da Lagoa, localizado na Serra da Padrela, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

Em 2024 este Parque Eólico produziu 1.613 MWh, o que correspondeu a 2.533 horas equivalentes à potência máxima, correspondendo a um volume de vendas de **127.749 €**, o que representa uma diminuição em relação a 2023 de 15,9%.

Gráfico 3 - Evolução da Produção - P. E. Casa da Lagoa

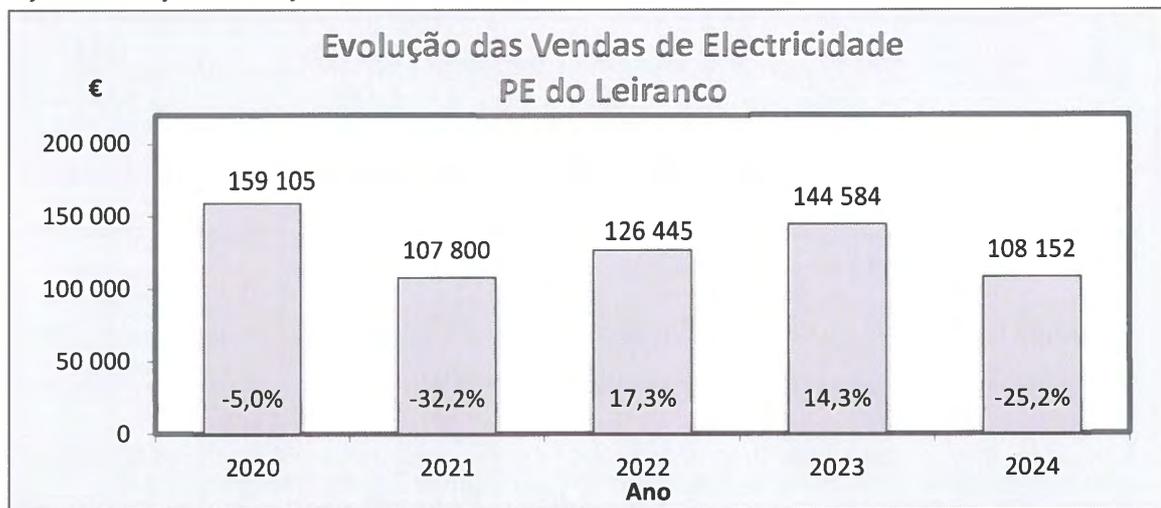


- **Parque Eólico do Leiranco**

O Parque Eólico do Leiranco, localizado na Serra do Leiranco, no concelho de Boticas, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

Em 2024 este Parque Eólico produziu 1.360 MWh, o que correspondeu a 2.136 horas equivalentes à potência máxima, a que correspondeu um volume de vendas de **108.152 €**, o que representa uma diminuição em relação a 2023 de 25,2%.

Gráfico 4 – Evolução da Produção – P. E. Leiranco

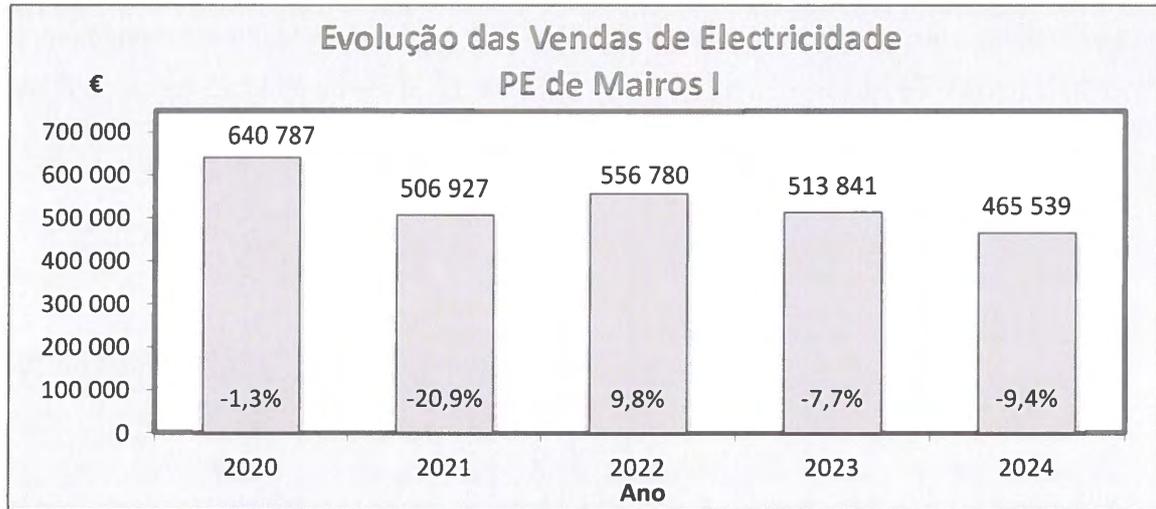


- **Parques Eólicos de Mairós**

O “Parque Eólico de Mairós I”, constituído por dois aerogeradores, um com 2 000 Kw e outro com 600 kW de potência, e do “Parque Eólico de Mairós II” constituído por um aerogerador com 600 kW de potência, ambos localizados junto ao marco geodésico de Mairós, na freguesia de Mairós, concelho de Chaves.

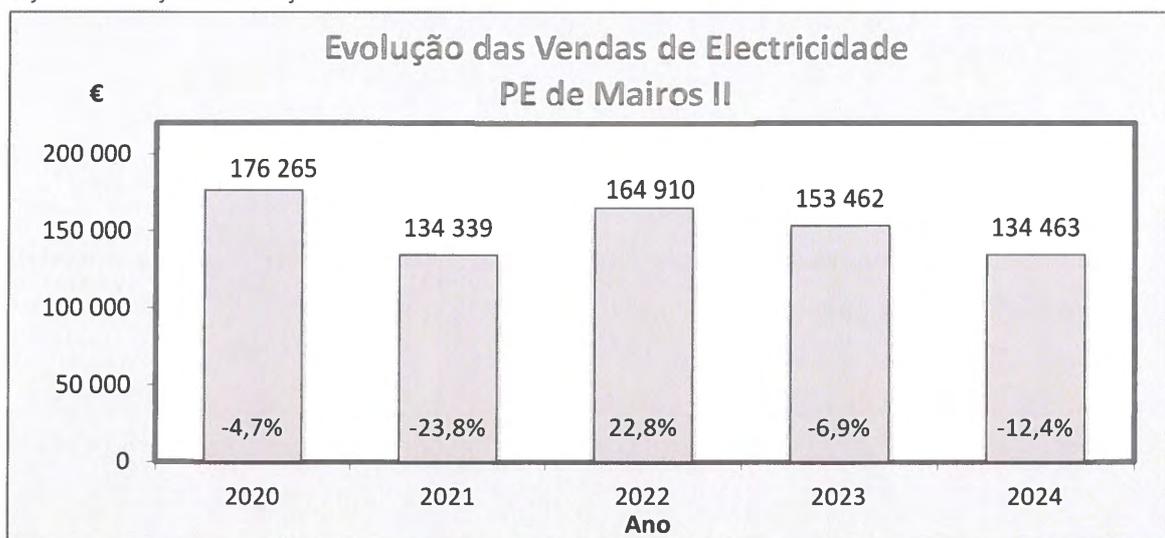
O Parque Eólico de Mairós I, produziu 5.907 MWh, o que correspondeu a 2.272 horas equivalentes à potência máxima, a que correspondeu um volume de vendas de **465.539 €**, o que representa um decréscimo em relação a 2023 de 9,4%.

Gráfico 5 - Evolução da Produção - P. E. Serra de Mairós I



O Parque Eólico de Mairós II, produziu 1.703 MWh, o que correspondeu a 2.674 horas equivalentes à potência máxima, de que resultou num volume de vendas de **134.462 €**, o que representa um decréscimo em relação a 2023 de 12,4%.

Gráfico 6 - Evolução da Produção - P. E. Serra de Mairós II



Estes centros eletroprodutores viram cessar, em fevereiro de 2021, (o Parque Eólico do Alvão já em 2020), a remuneração original por *feed-in-tariff*, tendo transitado para o regime previsto no DL 35/2013, de que resulta a continuação de venda de eletricidade ao comercializador de último recurso, mas ao valor de *floor* previsto no citado DL.

Tabela 3 - Variação do Valor da Tarifa - Energia Eólica

Centro Produtor	2024			2023			Variação	
	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	MWh	Faturação €
<b>Energia Eólica</b>	<b>61 038</b>	<b>4 811 612,42</b>	<b>78,83</b>	<b>61 907</b>	<b>5 935 649,88</b>	<b>95,88</b>	<b>-869</b>	<b>-1 124 037,46</b>
Mairos I	5 907	465 539,16	78,81	5 344	513 801,04	96,15	563	-48 261,88
Mairos II	1 703	134 462,74	78,96	1 595	153 452,29	96,21	108	-18 989,55
Leiranco	1 360	108 152,34	79,52	1 509	144 574,31	95,81	-149	-36 421,97
Casa da Lagoa	1 613	127 749,28	79,20	1 583	151 844,77	95,92	30,0	-24 095,49
Alvão	50 455	3 975 708,90	78,80	51 876	4 971 977,47	95,84	-1 421	-996 268,57

Conforme apresentado no mapa acima, a faturação da energia eólica nos cinco centros produtores registou uma queda significativa nos valores médios por MWh e na faturação, apesar de uma ligeira diminuição na produção.

- Diminuição do valor médio por MWh (tarifa): **17,6%**
- Queda na faturação: **18,9%**
- Redução na produção: **1,4%**

A principal causa para essa diminuição foi a transição da remuneração original por *feed-in-tarif* para o valor de *floor* previsto no DL 35/2013.

## 5. Evolução previsível da sociedade

A empresa irá continuar com o desenvolvimento das atividades relacionadas com a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, dos Parques Eólicos da Casa da Lagoa, da Serra do Leiranco, da Serra de Mairós I e II, e do Alvão, da gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvia e ainda da prestação de serviços de assessoria, às empresas, ATBERG, Eólica de Atilhó, Eólica do Barroso, Eólica da Padrela, Eólica da Serra das Alturas e Eólica de Montenegro, participadas pelos Municípios, acionistas da EHATB, o que assegurará a continuação de um desempenho rentável e o cumprimento dos contratos programa celebrados com os municípios acionistas.

## 6. Análise Económica e Financeira

### 6.1 Rendimentos

Os rendimentos da sociedade traduzem-se na venda de energia à SU Eletricidade e à Petrogal, prestação de serviços de assessoria técnica, serviços administrativos e de contabilidade às entidades, conforme detalhadas na tabela abaixo.

Tabela 4- Volume de Negócios (valores em €)

Volume de Negócios	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
<b>Vendas</b>	<b>10 922 180,74</b>	<b>11 193 903,50</b>	<b>580 591,94</b>	<b>5,2%</b>
A. H. de Bragadas	6 110 568,32	5 258 253,62	852 314,70	16,2%
<b>Energia Eólica</b>	<b>4 811 612,42</b>	<b>5 935 649,88</b>	<b>-1 124 037,46</b>	<b>-18,9%</b>
Parque Eólico da Serra de Mairós I	465 539,16	513 801,04	-48 261,88	-9,4%
Parque Eólico da Serra de Mairós II	134 462,74	153 452,29	-18 989,55	-12,4%
Parque Eólico do Leiranco	108 152,34	144 574,31	-36 421,97	-25,2%
Parque Eólico da Casa da Lagoa	127 749,28	151 844,77	-24 095,49	-15,9%
Parque Eólico do Alvão	3 975 708,90	4 971 977,47	-996 268,57	-20,0%

Volume de Negócios	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>321 921,73</b>	<b>307 627,04</b>	<b>14 294,69</b>	<b>4,6%</b>
Município de Ribeira de Pena	70 781,76	70 781,76	0,00	0,0%
ATBERG - Eólicas de Trás-os-Montes	64 045,37	56 033,48	8 011,89	14,3%
Eólica do Barroso	5 392,68	5 171,88	220,80	4,3%
Eólica da Padrela	5 392,68	5 171,88	220,80	4,3%
Eólica de Atilhó	13 558,26	14 381,99	-823,73	-5,7%
Eólica da Serra das Alturas	58 125,35	55 745,04	2 380,31	4,3%
Eólica de Montenegro	104 625,63	100 341,01	4 284,62	4,3%
<b>Total Volume de Negócios</b>	<b>11 244 102,47</b>	<b>11 501 530,54</b>	<b>594 886,63</b>	<b>5,2%</b>

No período em análise, o total das vendas de energia atingiu 10.922.181. Este valor foi significativamente influenciado pela operação do Parque Eólico do Alvão, que gerou 3.975.709 €, e pelo Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, que contribuiu com 6.110.568 €. No conjunto, a faturação dessas duas instalações totalizou 10.086.277 €.

A prestação de serviços que representa, somente, 2,9% do volume de negócios registou um aumento de 14.295 €, em resultado, da atualização dos fees de gestão. Esta atualização foi feita com base no índice de preços ao consumidor, que em 2024 foi de 4,27%.

**Também contribuíram para os rendimentos deste período:**

Tabela 5 - Outros Rendimentos (valores em €)

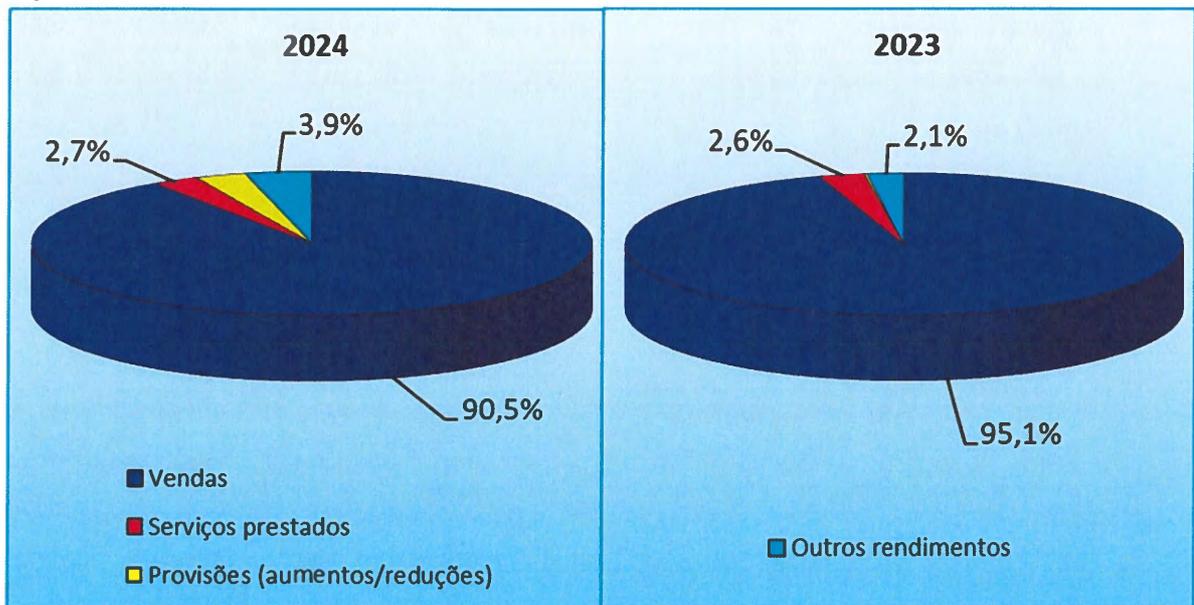
Outros Rendimentos e Ganhos	31-Dez-2024	31-Dez-2023	Variação	
<b>Reduções</b>	<b>354 341,79</b>	<b>18 718,35</b>	<b>335 623,44</b>	<b>1793,0%</b>
Tarifa Social	344 166,98		344 166,98	-
Revisão de Preços	10 174,81	18 718,35	-8 543,54	-45,6%
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>467 362,28</b>	<b>252 473,61</b>	<b>214 888,67</b>	<b>85,1%</b>
Correções relativos a períodos anteriores	494,86	634,37	-139,51	-22,0%
Excesso de Estimativa de Imposto	644,13		644,13	-
Subsídios ao investimento	200 449,50	251 419,80	-50 970,30	-20,3%

Outros Rendimentos e Ganhos	31-Dez-2024	31-Dez-2023	Variação	
Outros Não Especificados	4 786,80	419,44	4 367,36	1041,2%
Juros obtidos – Depósitos a Prazo	260 986,99		260 986,99	-
<b>Total</b>	<b>467 362,28</b>	<b>252 473,61</b>	<b>214 888,67</b>	<b>85,1%</b>

Os rendimentos globais da sociedade foram superiores em 2,5% em comparação com o período anterior, alcançando um total de 12.065.807 €.

### 6.1.1. Estrutura dos Rendimentos

Gráfico 7 - Estrutura dos Rendimentos



Com base na análise do gráfico, acima, é evidente que as vendas de energia dos centros produtores “Hídricos e Eólicos” desempenham um papel crucial no rendimento da empresa, representando 90,5% do total dos rendimentos. Isso demonstra a importância dessas fontes de energia para a sustentabilidade financeira da empresa.



## 6.2. Gastos

Os gastos registados no período, no montante de **9.389.901 €**, sem impostos, traduzem os dispêndios associados quer à atividade de produção de energia quer à satisfação dos objetivos traçados para a execução das atividades constantes dos contratos programa, os quais tiveram um impacto no total dos gastos, de **6.080.668 €**.

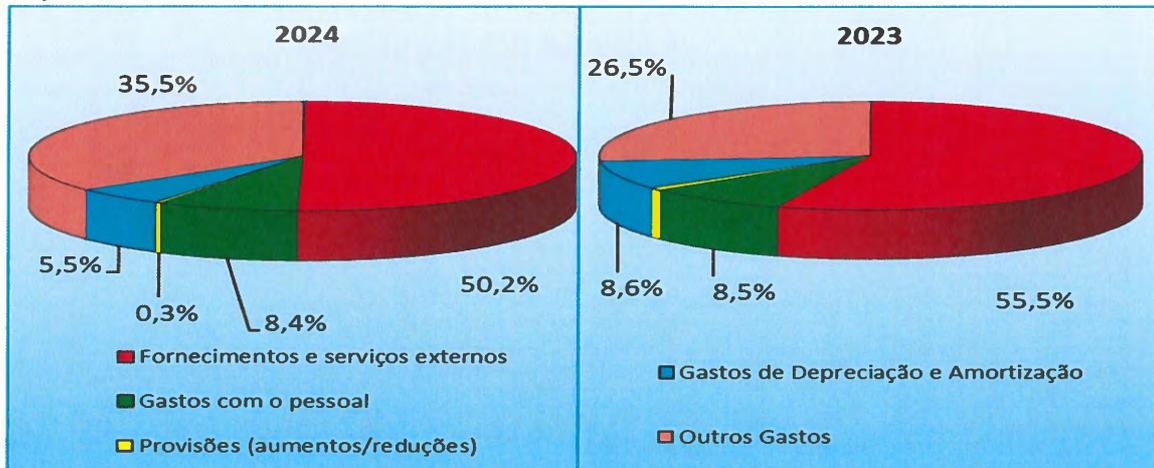
Tabela 6 - Gastos do Período (valores em €)

Gastos	2024	2023	Variação	
Custo Das Matérias Consumidas	9 926,38	6 855,29	3 071,09	44,8%
Fornecimentos e serviços externos	4 713 351,43	4 937 476,77	-224 125,34	-4,5%
Gastos com o pessoal	784 771,19	754 943,73	29 827,46	4,0%
Provisões (aumentos)	32 139,15	71 991,42	-39 852,27	-55,4%
Gastos de Depreciação e Amortização	513 994,85	765 130,22	-251 135,37	-32,8%
Outros Gastos	3 335 717,69	2 359 396,40	976 321,29	41,4%
<b>TOTAL</b>	<b>9 389 900,69</b>	<b>8 895 793,83</b>	<b>494 106,86</b>	<b>5,6%</b>

## Estrutura de Gastos

Analisando os dois gráficos abaixo apresentados, observamos uma leve alteração na estrutura dos gastos. A rubrica “Gastos com Pessoal” passou a representar uma parcela maior dos gastos totais em comparação com o valor das amortizações e depreciações do período. Esta mudança ocorreu devido a uma redução de 32,4% no valor das depreciações e amortizações em relação ao período anterior, muito em resultado da alteração do período de vida útil do A. H. de Bragadas, para + cinco anos, que teve um impacto no valor das depreciações, e consequentemente nos resultados de 120.637 €

Gráfico 8- Estrutura dos Gastos



É importante notar um aumento significativo de 9 pontos percentuais na rubrica “Outros Gastos”, passando de 26,5% para 35,5%, devido ao incremento de 25,8% na rubrica “donativos”.

## 7. Resultados

O resultado líquido do período, tendo em conta os fatores atrás referidos, registou um decréscimo, face ao ano anterior, de 312.266 €. Esse resultado foi influenciado pelo aumento dos gastos mais impostos, que teve um incremento de 605.351 € em relação ao ano anterior.

O Imposto sobre o rendimento (IRC) atingiu, neste período, o montante de **1.214.901 €**, traduzindo-se numa taxa efetiva de **45,4%**.

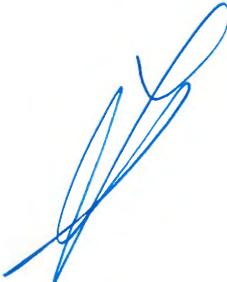
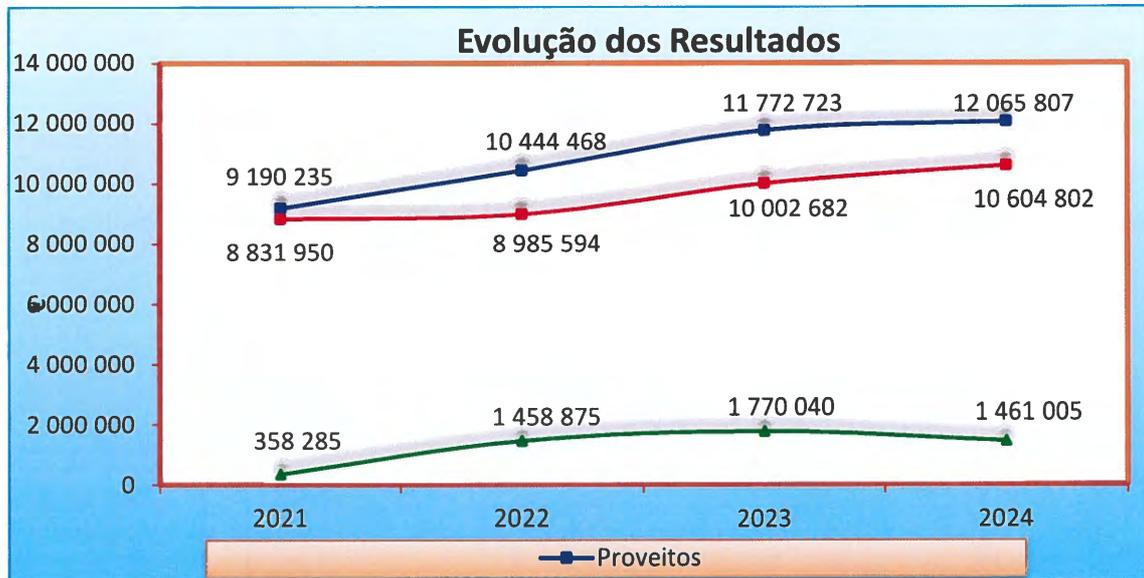



Gráfico 9 - Evolução dos Resultados



## 8. Indicadores Económicos e Financeiros

O desempenho da empresa pode ser avaliado através da análise aos rácios que se apresentam nos quadros abaixo.

Tabela 7 - Indicadores de Resultados

INDICADORES DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2024	2023	Variação
Volume de Negócios	11 244 102,47	11 501 530,54	-257 428,07
<i>taxa de crescimento</i>	<i>-2,2%</i>	<i>13,5%</i>	
Outros Ganhos Operacionais	467 362,28	270 473,61	196 888,67
<i>taxa de crescimento</i>	<i>72,8%</i>	<i>-13,7%</i>	
Ganhos Totais	12 065 806,54	11 772 722,50	293 084,04
<i>taxa de crescimento</i>	<i>2,5%</i>	<i>12,7%</i>	
Gastos Operacionais	9 389 900,69	8 895 793,83	494 106,86
<i>taxa de crescimento</i>	<i>5,6%</i>	<i>8,9%</i>	
<b>EBITDA</b>	<b>3 189 900,70</b>	<b>3 642 058,89</b>	<b>-452 158,19</b>
% EBITDA: EBITDA/Volume de Negócios	28,4%	31,7%	-12,4%

INDICADORES DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2024	2023	Varição
<b>EBIT</b>	2 675 905,85	2 876 928,67	-201 022,82
<i>% EBIT: EBIT/Volume de Negócios</i>	23,8%	25,0%	-7,0%
<b>Resultado líquido do período</b>	1 461 004,52	1 770 040,27	-309 035,75
<i>% RL/(Volume de Negócios)</i>	13,0%	15,4%	-17,5%

Ao nível operacional, e comparativamente a 2023, destaca-se a diminuição do volume de negócios em 2,2% e o aumento dos gastos operacionais em 5,6%.

Destas variações resultou um EBITDA, inferior a 2023 em 452.158 € (- 12,4%).

Tabela 8 - Indicadores de Rentabilidade

Indicadores de Rentabilidade	2024	2023	Varição
<i>Resultado Líquido</i>	1 461 004,52	1 770 040,27	-309 035,75
<i>Rentabilidade das Vendas:</i>	13,3%	15,8%	-2,5%
<i>Rentabilidade do Ativo</i>	10,7%	12,4%	-1,7%
<i>Rentabilidade dos capitais Próprios</i>	14,1%	17,3%	-3,2%
<i>Free Cash Flow</i>	63 749,97	2 034 871,63	-1 971 121,66

De notar, através da análise do quadro, acima, a diminuição da generalidade dos índices de rentabilidade, fruto de um ano energético / económico menos produtivo e do aumento dos gastos operacionais, que o ano antecedente, o que afetou negativamente o resultado líquido do período.

Tabela 9 - Free Cash Flow (valores em euros)

Free Cash Flow	31-dez-2024	31-dez-2023	Varição
Recebimentos	14 160 907,39	14 502 551,43	-341 644,04
Pagamentos	-14 097 157,42	-12 467 679,80	-1 629 477,62
<b>Saldo</b>	<b>63 749,97</b>	<b>2 034 871,63</b>	<b>-1 971 121,66</b>

Apesar da variação positiva no Free Cash Flow (63.750 €), houve uma variação negativa significativa de 1.971.122 € em comparação com o ano anterior, indicativo de uma queda substancial na geração de caixa da empresa.

Relativamente aos indicadores de “Equilíbrio Financeiro” temos:

Tabela 10 - Indicadores de Equilíbrio Financeiro

Indicadores de Equilíbrio Financeiro	2024	2023	Varição
<i>Liquidez Geral:</i>	5,1	4,4	0,70
<i>Liquidez Imediata</i>	4,3	3,6	0,63
<i>Autonomia Financeira</i>	75,8%	71,8%	0,04
<i>Solvabilidade</i>	3,1	2,5	59,8%
<i>Endividamento ("Debt to Equity")</i>	0,32	0,39	-0,08

De assinalar, também em 2024, a melhoria de alguns indicadores de equilíbrio financeiro, nomeadamente através do aumento dos rácios da autonomia financeira para 75,8 % (vs. 71,8% em 2023) e da solvabilidade para 3,1 (vs. 2,5 em 2023), apresentando, assim, valores muito superiores aos limites considerados razoáveis, >30% para a autonomia financeira e >1 para a solvabilidade.

A sociedade atingiu, neste período, resultados antes de impostos positivos no montante 2.675.905,85 €, cumprindo, assim, com o disposto no artigo 40.º da Lei 50/ 2012, de 31 de agosto.

## 9. Proposta de Aplicação de Resultados

A EHATB, EIM, SA. registou nas suas contas, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração do Sistema de Normalização Contabilística, SNC, um resultado





líquido positivo de **1.461.004,52 €**, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

- |                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| • <b>Distribuição de Dividendos</b> | <b>1.200.000,00€</b> |
| • <b>Reservas livres</b>            | <b>261.004,52 €</b>  |

## 10. Processos Judiciais em Curso

No decurso do exercício de 2013 a EHATB foi objeto de Inspeção Tributária ao período de 2009. Na sequência desta inspeção, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, maioritariamente serviços de publicidade, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Em 7 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela,  *julgou improcedente* a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA referentes ao período de 2009. Sobre esta decisão o Conselho de Administração da EHATB, interpôs recurso para o TCAN. Aguarda-se prolação de acórdão do TCAN.

Em 2014, a EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, a título gratuito, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

Relativamente a este processo, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela julgou improcedente a impugnação judicial nos seguintes termos:

*“o Tribunal considera, que a perda decorrente da menos-valia registada, no período de 2013, por alienação gratuita das participações sociais de entidades independentes*



*produtoras de energia eólica, detidas pela EHATB, não deveria ser tratada como gasto fiscalmente dedutível, por não se considerar como um custo indispensável à realização dos proveitos sujeitos a imposto ou para a manutenção produtiva, de acordo com o artigo 23.º do Código do IRC (na redação à data dos factos).*

*O entendimento do Tribunal baseia-se na conclusão segundo a qual a EHATB não estava obrigada a transmitir aos acionistas as participações por ela detidas nas sociedades, nem a lei impunha que a alienação fosse a título gratuito. Acresce que, na ótica daquele Tribunal, atendendo ao objeto da EHATB, as ditas alienações não são indispensáveis à obtenção dos proveitos nem a natureza de tais alienações apresentam relação com o escopo societário da mesma.”*

O Conselho de Administração da EHATB, entende que o desfecho destas ações e eventuais revisões e correções às declarações fiscais dos períodos, em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

## **11. Eventos Relevantes do Período**

### **11.1 Acontecimentos Subsequentes**

Não ocorreram, após 31 de dezembro de 2024, e até à data de hoje, quaisquer acontecimentos, para além do transcrito no ponto anterior que mereçam menção.

A Entidade não está exposta a riscos que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira nem na continuidade das suas operações.

As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que se entende que as obrigações assumidas não são geradoras de responsabilidades que não possam ser regularmente suportadas autonomamente.

M



Cumpra à Entidade apresentar, em relação a 31 de dezembro de 2024, “Relatório de Execução Orçamental”, correspondente ao 4.º Trimestre de 2024.

Nesse relatório constam discriminadas as diferentes contas de balanço e de demonstração de resultados e respetivos comparativos com os valores orçados.

Nestas circunstâncias remete-se a informação detalhada do período para o referido documento.

## 12. Notas Finais

De referir que, no período, não se registaram quaisquer operações sobre ações próprias.

Igualmente não foram concedidas autorizações ao abrigo do Art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais para negócios entre a Sociedade e seus Administradores.

No final do período não existiam quaisquer dívidas ao Estado e à Segurança Social, em situação de mora.

O Conselho de Administração da “EHATB” entende que eventuais revisões e correções das declarações fiscais dos períodos em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2025 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, tendo essa reunião magna o poder de as alterar, se assim vier a ser decidido.



Relatório e Contas 2024  
Relatório de Gestão

### 13. Agradecimentos

Não pode o Conselho de Administração terminar sem uma palavra de agradecimento:

- Aos colaboradores, por todo o seu esforço e dedicação;
- Ao Grupo EDP pela colaboração e apoio demonstrado;
- Ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração prestada;
- Aos acionistas pela confiança depositada.

Ribeira de Pena, 18 de março de 2025

O Conselho de Administração



*Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente*



*António Joaquim de Medeiros, Administrador*



*João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho, Administrador*





## Demonstrações Financeiras

27/11/16  
*[Handwritten signature]*

Esta página foi propositadamente deixada em branco

u

Flu

## Índice

I - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	33
II – BALANÇO	34
III - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	35
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	36
V - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	37
1 — Designação Da Entidade	39
2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras	39
3 - Políticas Contabilísticas, Apresentação e Mensuração	40
3.1 - Bases de apresentação e mensuração	40
3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas.	40
3.3 - Preparação das Demonstrações Financeiras	49
4 - Fluxos de Caixa	50
5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	51
<b>6 — Vendas e Serviços Prestados</b>	52
<b>7 – Custo das Matérias Consumidas</b>	54
<b>8 – Fornecimentos e Serviços Externos</b>	54
9 – Gastos com o Pessoal	55
10 – Provisões (Aumentos/Reduções)	56
11 – Outros Rendimentos e Ganhos	56
11.1 – Outros Rendimentos	56
11.2 – Juros e Outros Rendimentos Similares	56
12 – Outros Gastos	57
13 – Imposto Sobre o Rendimento do Período	58
13.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto de impostos:	58
13.2 — Impostos Diferidos	60
13.3 – A taxa efetiva de IRC	60
4 – Ativos Fixos Tangíveis	61
14.1 - Investimentos Implantados em Propriedade Alheia	63
15 - Ativos Intangíveis	64
16 – Outros Investimentos Financeiros	65
17 – Impostos Diferidos	66
18 – Clientes	67
19 - Outros Créditos a Receber	67
20 – Diferimentos	68
21 – Capital Próprio	68
22 – Provisões	69
23 – Outras Dividas a Pagar – Não Correntes	70
24 – Fornecedores	71
25 – Estado e Outros Entes Públicos	72
26 - Outras Dividas a Pagar - Correntes	72

27 - Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais	73
28 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas	74
29 – Ativos e Passivos Contingentes	74
30 - Acontecimentos após a data do balanço	76

## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Disponibilidades (valores em €)	50
Tabela 2- Depósitos Bancários a Prazo (valores em €)	51
Tabela 3 - Atualização do Período de Vida Útil – A. H. Bragadas (valores em €)	52
Tabela 4 - Volume de Negócios (valores em €)	52
Tabela 5 - Abatimentos à Produção (valores em €)	53
Tabela 6 - Custo das Matérias Consumidas (valores em €)	54
Tabela 7 - Fornecimentos e Serviços Externos (valores em €)	54
Tabela 8 - Gastos Com Pessoal (valores em €)	55
Tabela 9 - Provisões – “Aumentos / reduções” (Valores em €)	56
Tabela 10 - Outros Rendimentos (valores em €)	56
Tabela 11 - Outros Gastos e Perdas (valores em €)	57
Tabela 12 - Decomposição do Imposto Corrente (valores em €)	58
Tabela 13 - Impostos Diferidos Ativos (valores em €)	60
Tabela 14 - Taxa Efetiva de IRC (valores em €)	60
Tabela 15- Ativo Bruto Tangível (valor em €)	61
Tabela 16 - Depreciações Acumuladas (valor em €)	61
Tabela 17 - Ativo Líquido (valores em €)	62
Tabela 18 - Ativo Bruto Intangível (valores em €)	64
Tabela 19 - Amortizações Acumuladas (valores em €)	65
Tabela 20 - Ativo Líquido Intangível (valores em €)	65
Tabela 21- Fundo de Compensação (valores em €)	65
Tabela 22 - Impostos Diferidos (valores em €)	66
Tabela 23 - Clientes (valores em €)	67
Tabela 24 - Devedores por acréscimos (valores em €)	67
Tabela 25 - Gastos a Reconhecer (valores em €)	68
Tabela 26 - Composição do Capital Social	69
Tabela 27 – Provisões (valores em €)	69
Tabela 28 - Detalhe da rubrica Outras Dividas a Pagar Não Correntes (valores em €)	71
Tabela 29 – Fornecedores (valores em €)	71
Tabela 30 - Impostos e outras contribuições a pagar (valores em €)	72
Tabela 31 - Outras dividas a pagar (valores em €)	72
Tabela 32 - Honorários ROC (valores em €)	73

## I - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31-Dez-2024	31-Dez-2023
Volume de negócios	6	11 244 102,47	11 501 530,54
Vendas		10 922 180,74	11 193 903,50
Serviços prestados		321 921,73	307 627,04
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-9 926,38	-6 855,29
Fornecimentos e serviços externos	8	-4 713 351,43	-4 937 476,77
Gastos com o pessoal	9	-784 771,19	-754 943,73
Provisões (aumentos/reduções)	10	322 202,64	-53 273,07
Outros rendimentos	11.1	206 375,29	252 473,61
Outros gastos	12	-3 335 717,69	-2 359 396,40
<b>EBITDA</b>		<b>2 928 913,71</b>	<b>3 642 058,89</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14 e 15	-513 994,85	-765 130,22
<b>EBIT</b>		<b>2 414 918,86</b>	<b>2 876 928,67</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	11.2	260 986,99	
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2 675 905,85</b>	<b>2 876 928,67</b>
IRC	13.1	-1 149 525,39	-1 120 634,39
Imposto Diferido	13.2	-65 375,94	13 745,99
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1 461 004,52</b>	<b>1 770 040,27</b>



## II – BALANÇO

ATIVO	Notas	PERÍODOS	
		31-Dez-2024	31-dezembro-2023
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3.2-A; 14	578 284,17	939 589,12
Ativos intangíveis	3.2-B; 15	1 458 608,39	1 600 653,94
Outros Investimentos financeiros	16	7 045,05	7 045,05
Ativos por impostos diferidos	17	99 455,55	164 831,49
<b>SOMA</b>		<b>2 143 393,16</b>	<b>2 712 119,60</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		49 457,94	44 578,92
Clientes	18	580 019,48	59 786,61
Estado e outros entes públicos	25	1 165,50	1 087,29
Outros créditos a receber	19	1 090 294,33	1 625 378,72
Diferimentos	20	93 449,73	211 029,45
Caixa e depósitos bancários	4	9 667 516,81	9 603 766,84
<b>SOMA</b>		<b>11 481 903,79</b>	<b>11 545 627,83</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>13 625 296,95</b>	<b>14 257 747,43</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital subscrito		900 000,00	900 000,00
Reservas legais	21	1 118 811,18	1 118 811,18
Outras reservas		6 309 448,95	5 739 408,68
Outras variações no capital próprio		543 639,13	701 994,24
<b>SOMA</b>		<b>8 871 899,26</b>	<b>8 460 214,10</b>
Resultado líquido do período		1 461 004,52	1 770 040,27
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>10 332 903,78</b>	<b>10 230 254,37</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	22	670 318,27	992 520,91
Outras dívidas a pagar	23	354 496,73	401 952,47
<b>SOMA</b>		<b>1 024 815,00</b>	<b>1 394 473,38</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	24	383 369,09	876 276,10
Estado e outros entes públicos	25	1 159 602,89	1 201 437,61
Outras dívidas a pagar	26	724 606,19	555 305,97
<b>SOMA</b>		<b>2 267 578,17</b>	<b>2 633 019,68</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3 292 393,17</b>	<b>4 027 493,06</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>13 625 296,95</b>	<b>14 257 747,43</b>

### III - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO							Unidade Monetária: Euro	
DESCRIÇÃO	Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio	
<b>A 1 de Janeiro de 2023</b>	<b>900 000,00</b>	<b>1 118 811,18</b>	<b>5 180 534,03</b>	<b>0,00</b>	<b>900 615,90</b>	<b>1 458 874,65</b>	<b>9 558 835,76</b>	
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>								
Aplicação de Resultados			558 874,65	900 000,00		-1 458 874,65	0,00	
Outras Alteração no Capital próprio	0,00	0,00	558 874,65	900 000,00	-198 621,66	-1 458 874,65	-198 621,66	
Resultado líquido do período				900 000,00		1 770 040,27	<b>1 770 040,27</b>	
Resultado integral						311 165,62	311 165,62	
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL</b>								
Distribuição de Dividendos				-900 000,00			-900 000,00	
<b>A 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>900 000,00</b>	<b>1 118 811,18</b>	<b>5 739 408,68</b>	<b>0,00</b>	<b>701 994,24</b>	<b>1 770 040,27</b>	<b>10 230 254,37</b>	
<b>A 1 de Janeiro de 2024</b>	<b>900 000,00</b>	<b>1 118 811,18</b>	<b>5 739 408,68</b>	<b>0,00</b>	<b>701 994,24</b>	<b>1 770 040,27</b>	<b>10 230 254,37</b>	
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>								
Aplicação de Resultados			570 040,27	1 200 000,00		-1 770 040,27	0,00	
Outras Alteração no Capital próprio	0,00	0,00	570 040,27	1 200 000,00	-158 355,11	-1 770 040,27	-158 355,11	
Resultado líquido do período				1 200 000,00		1 461 004,52	<b>1 461 004,52</b>	
Resultado integral						-309 035,75	-309 035,75	
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL</b>								
Distribuição de Dividendos				-1 200 000,00			-1 200 000,00	
<b>31 de dezembro de 2024</b>	<b>900 000,00</b>	<b>1 118 811,18</b>	<b>6 309 448,95</b>	<b>0,00</b>	<b>543 639,13</b>	<b>1 461 004,52</b>	<b>10 332 903,78</b>	



#### IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	PERÍODOS	
	31-dez-2024	31-dez-2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimentos de clientes	13 982 219,89	14 502 551,43
Pagamentos a fornecedores	-5 433 005,10	-4 637 339,30
Pagamentos ao pessoal	-774 903,08	-744 012,19
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>7 774 311,71</b>	<b>9 121 199,94</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-1 125 243,26	-1 274 274,34
Outros recebimentos/pagamentos	-5 552 391,95	-4 910 233,97
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (A)</b>	<b>1 096 676,50</b>	<b>2 936 691,63</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	-11 614,03	-1 820,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Juros e rendimentos similares	178 687,50	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (B)</b>	<b>167 073,47</b>	<b>-1 820,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Dividendos	-1 200 000,00	-900 000,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (C)</b>	<b>-1 200 000,00</b>	<b>-900 000,00</b>
Varição de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	63 749,97	2 034 871,63
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>9 603 766,84</b>	<b>7 568 895,21</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>9 667 516,81</b>	<b>9 603 766,84</b>

#### A Contabilista Certificada



Maria Leonor Ferreira Marques Maria de

(CC 40235)

#### O Conselho de Administração



Fátima Pereira Fernandes Alves - Presidente



António Joaquim de Medeiros - Administradora

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho - Administrador



Anexo às Demonstrações Financeiras

Alu



Esta página foi propositadamente deixada em branco

## 1 — Designação Da Entidade

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502227842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502227842, ao abrigo do artigo 19º da lei 50/2012 de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

*“Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.”*

## 2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras

Para os exercícios até, e incluindo o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC). Decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, estas demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

### 3 - Políticas Contabilísticas, Apresentação e Mensuração

#### 3.1 - Bases de apresentação e mensuração

Na preparação destas Demonstrações Financeiras foram usadas as seguintes bases de apresentação e mensuração:

**Bases de Apresentação:** as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

**Bases de Mensuração:** As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico.

As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e descritas nas respetivas notas anexas.

#### 3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas.

Na preparação destas Demonstrações Financeiras foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas:



## A - Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo histórico, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos não são amortizados.

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil esperada.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método da linha reta e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respetivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Perdas por Imparidade” da demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

## **B – Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

### **Atividades de concessão da empresa**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços.

Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso da EHATB, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que a empresa adotou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de janeiro de 2009. A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

84

#### **- Modelo do ativo financeiro**

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

#### **- Modelo do ativo intangível**

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

#### **- Modelo misto**

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

A empresa procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

No negócio da EHATB, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Bragadas, sendo aplicável o “Modelo de Ativo Intangível”.

### **C – Instrumentos Financeiros**

#### **Políticas contabilísticas**

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A empresa mensura ao custo, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento – a Euribor – ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

#### C<sub>1</sub> - Clientes e Outros Créditos a Receber

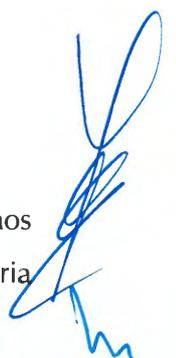
As contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a EHATB fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida. São incluídos nos ativos correntes, exceto quanto a maturidade superior a 12 meses após a data do balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os saldos de clientes e outros ativos correntes são mensurados pelo valor nominal menos quaisquer perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado. Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objetiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objetiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

#### C<sub>2</sub> - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.



A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de seis meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

### C<sub>3</sub> - Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros são reconhecidos pelo respetivo custo e desreconhecidos quando expiram os direitos de receber os respetivos fluxos de caixa ou quando a empresa transferiu para outra parte todos os riscos significativos e benefícios inerentes à posse do ativo financeiro.

Em cada data de balanço a empresa verifica a existência de evidência objetiva de imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade apurada nos resultados do período. Quando, subsequentemente, se verifica que a perda por imparidade diminuiu ou já não existe, a empresa procede à sua reversão nos resultados do período, exceto quando a perda por imparidade se relaciona com instrumentos de capital próprio, não sendo a reversão, nestas situações, permitida.

#### **D - Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios**

Os rendimentos e os gastos, assim como as outras componentes positivas ou negativas do lucro tributável, são imputáveis ao período de tributação em que sejam obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o regime de periodização económica.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras Dividas a Pagar”, “Outros Créditos a Receber” e/ ou “Diferimentos”.

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

#### **E - Rédito**

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

#### **F - Subsídios E Outros Apoios das Entidades Públicas**

Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

De acordo com os §§ 12 e 16 da NCRF 22, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com via útil indefinida devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade ou se requererem o cumprimento de alguma obrigação, caso em

que serão reconhecidos como rendimento durante os períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação.

Consequentemente: (i) a quantia escriturada daqueles ativos não é afetada pelo subsídio com eles relacionado; e (ii) o subsídio é reconhecido como rendimento nas demonstrações dos resultados dos períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação, ou nos períodos em que se torne necessário compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de aumento de ativos (meios líquidos ou contas a receber) que resulta em aumento do capital próprio (§ 12 da NCRF 22). Embora satisfaça, assim, a definição de rendimento (§ 69 da Estrutura Conceptual), não é incluído na demonstração dos resultados à data do registo inicial, mas apenas nas demonstrações dos resultados dos períodos subsequentes em que seja necessário para balanceá-lo com os gastos relacionados.

## **G – Provisões**

São constituídas provisões, no balanço, sempre que exista uma obrigação presente (legal ou implícita), decorrente de um facto passado, da qual se espera que resulte um pagamento futuro. São estimadas quando existe um levado grau de probabilidade de ocorrência e o seu montante possa ser fiavelmente estimado.

## **H - Imposto Sobre o Rendimento**

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido.

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O **imposto corrente** é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos

ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

**Os impostos diferidos** são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculadas e anualmente avaliadas utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas diretamente nos capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores. No entanto, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70 % do respetivo lucro tributável, nos termos do artigo 52.º do CIRC.

É convicção da Administração, que eventuais correções resultantes da revisão/inspeção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e para-fiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

## I – Distribuição de Dividendos



A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

## **J - Classificação de Balanço**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados, também, como não correntes.

## **K – Reservas**

### **Reserva Legal**

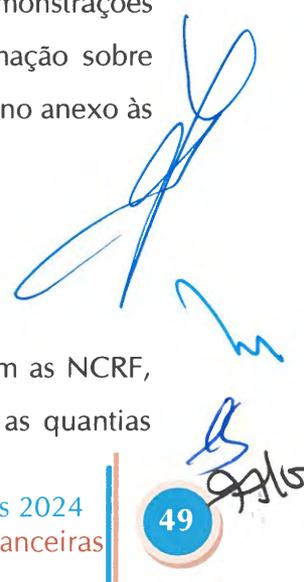
A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da ‘reserva legal’ até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

## **L – Eventos Subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## **3.3 - Preparação das Demonstrações Financeiras**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, não foram efetuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afetam as quantias



relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Não estão previstas quebras de atividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

O Conselho de Administração considera que as decisões tomadas e as escolhas por si efetuadas foram as mais apropriadas, em relação a eventuais alternativas existentes aos tratamentos contabilísticos que foram adotados pela Empresa.

Nessas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

#### 4 - Fluxos de Caixa

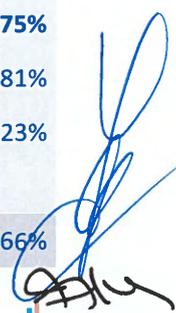
Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes, a rubrica “Caixa” inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

O montante apresentado em caixa e depósitos bancários decompõe-se do seguinte modo:

Tabela 1 - Disponibilidades (valores em €)

Disponibilidades	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
<b>Caixa</b>	<b>1 725,19</b>	<b>1 711,22</b>	<b>13,97</b>	<b>0,82%</b>
Numerário	1 725,19	1 711,22	13,97	0,82%
<b>Depósitos bancários</b>	<b>1 665 791,62</b>	<b>3 602 055,62</b>	<b>-1 936 264,00</b>	<b>-53,75%</b>
Depósitos à ordem	1 061 421,97	3 016 580,97	-1 955 159,00	-64,81%
Outros depósitos bancários	604 369,65	585 474,65	18 895,00	3,23%
Depósitos a Prazo	8 000 000,00	6 000 000,00	2 000 000,00	-
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<b>9 667 516,81</b>	<b>9 603 766,84</b>	<b>63 749,97</b>	<b>0,66%</b>

ph



A rubrica “**Outros depósitos bancários**” titula os valores retidos aos fornecedores, a título de cauções, a que aludem os artigos 88.º, 89.º e 295.º do Código de Contratos Públicos.

**4.1** - Quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso.

Em outubro, do corrente período, foram efetuados depósito a prazo, nos seguintes termos:

*Tabela 2- Depósitos Bancários a Prazo (valores em €)*

Depósitos a Prazo	31-dez-2024	taxa	Prazo	Vencimento
Não Mobilizável	6 000 000,00	2,55	6 meses	14-mai-2025
Mobilizável	2 000 000,00	2,00	6 meses	15-nov-2025
<b>Total</b>	<b>8 000 000,00</b>			

## 5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Em 2024, com a aproximação do fim das primeiras concessões, a DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia) emitiu confirmação oficial das datas de termo dos direitos de uso da água dos AHEs junto da APA (Agência Portuguesa do Ambiente).

A duração dos direitos é, e sempre foi, de 35 anos. No entanto, a determinação do momento a partir do qual esse período se inicia tem sido uma questão complexa, devido aos diferentes critérios legais introduzidos por sucessivas alterações legislativas desde 1989.

De acordo com a comunicação da DGEG, que foi efetuada com conhecimento do Departamento de Recursos Hídricos da APA, passou a ser adotado um critério uniforme: a "data de início" do período de 35 anos foi estabelecida como o primeiro dia do mês em que foi emitida a fatura inicial de venda de energia. Assim, a data de termo da concessão do AHE de Bragadas passou a ser dia 31/12/2034 (+ 5 anos em relação à estimativa inicial).

Com base nesta nova informação, a empresa procedeu à atualização da vida útil dos ativos e dos valores das respetivas depreciações anuais.

De acordo com a NCRF 4, esta revisão da estimativa da vida útil das concessões, pela sua natureza, não se refere a períodos anteriores e não constitui a correção de um erro. Devendo o seu efeito ser reconhecido de forma prospetiva, incorporando-o nos resultados do corrente período e dos períodos futuros.

Assim, esta alteração de estimativa teve, em 2024, um impacto positivo no resultado antes de imposto de € 120.637 e terá, até ao final da vida útil das concessões, o seguinte efeito:

Tabela 3 - Atualização do Período de Vida Útil – A. H. Bragadas (valores em €)

AVU - Atualização Período de Vida Útil	2024	2025	2026	2027 a 2034	Total
Depreciações Antes Revisão Vida útil (a)	262 562,25	262 562,25	262 562,25	773 691,58	<b>1 561 378,33</b>
Depreciações Após Revisão Vida útil (b)	141 925,54	141 945,28	141 945,28	1 135 562,23	<b>1 561 378,33</b>
<b>Diferença (a) - (b)</b>	<b>120 636,71</b>	<b>120 616,97</b>	<b>120 616,97</b>	<b>-361 870,65</b>	<b>0,00</b>

## 6 — Vendas e Serviços Prestados

O volume de negócios da Empresa para os períodos em análise, foi o seguinte:

Tabela 4 - Volume de Negócios (valores em €)

Volume de Negócios	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
<b>Vendas</b>	<b>10 922 180,74</b>	<b>11 193 903,50</b>	<b>580 591,94</b>	<b>5,2%</b>
A. H. de Bragadas	6 110 568,32	5 258 253,62	852 314,70	16,2%
<b>Energia Eólica</b>	<b>4 811 612,42</b>	<b>5 935 649,88</b>	<b>-1 124 037,46</b>	<b>-18,9%</b>
Parque Eólico da Serra de Mairos I	465 539,16	513 801,04	-48 261,88	-9,4%
Parque Eólico da Serra de Mairos II	134 462,74	153 452,29	-18 989,55	-12,4%
Parque Eólico do Leiranco	108 152,34	144 574,31	-36 421,97	-25,2%
Parque Eólico da Casa da Lagoa	127 749,28	151 844,77	-24 095,49	-15,9%
Parque Eólico do Alvão	3 975 708,90	4 971 977,47	-996 268,57	-20,0%

<b>Prestação de Serviços</b>	<b>321 921,73</b>	<b>307 627,04</b>	<b>14 294,69</b>	<b>4,6%</b>
Município de Ribeira de Pena	70 781,76	70 781,76	0,00	0,0%
ATBERG - Eólicas de Trás-os-Montes	64 045,37	56 033,48	8 011,89	14,3%
Eólica do Barroso	5 392,68	5 171,88	220,80	4,3%
Eólica da Padrela	5 392,68	5 171,88	220,80	4,3%
Eólica de Atilhó	13 558,26	14 381,99	-823,73	-5,7%
Eólica da Serra das Alturas	58 125,35	55 745,04	2 380,31	4,3%
Eólica de Montenegro	104 625,63	100 341,01	4 284,62	4,3%
<b>Total Volume de Negócios</b>	<b>11 244 102,47</b>	<b>11 501 530,54</b>	<b>594 886,63</b>	<b>5,2%</b>

As vendas compreendem os montantes faturados pela venda de eletricidade à SU Eletricidade, e Petrogal.

A faturação relativa à venda de energia é efetuada mensalmente, com base em contagens reais da energia produzida.

Desde a entrada em mercado, o valor da venda de energia do A. H. de Bragadas foi afetado pelo "mecanismo de equilíbrio concorrencial" conforme o Decreto-Lei n.º 104/2019, de 9 de agosto, cujos valores foram fixados pelo despacho n.º 3034/2024 de 21 de março e pelo valor compensatório, a saber:

Tabela 5 - Abatimentos à Produção de Bragadas (valores em €)

<b>Abatimento à Produção</b>	<b>31-dez-2024</b>	<b>31-dez-2023</b>	<b>Varição</b>	
Mecanismo Equilíbrio Concorrencial	30 179,51		30 179,51	-
Valor Compensatório	7 089,10		7 089,10	-
<b>Total</b>	<b>37 268,61</b>		<b>37 268,61</b>	<b>-</b>

O "mecanismo de equilíbrio concorrencial" visa assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade em Portugal, compensando as distorções provocadas por eventos extra mercado.

O "valor compensatório (fee de gestão)", corresponde ao valor de comercialização é definido por cada comercializador de forma livre e em concorrência. No caso da EHATB o "fee de gestão" é de 1€ por MWh.

As prestações de serviços referem-se aos serviços prestados de apoio administrativo e técnico, a diversas entidades, também elas produtoras de energia, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

## 7 – Custo das Matérias Consumidas

O detalhe da rubrica "CMVMC" no período em análise é o seguinte:

Tabela 6 - Custo das Matérias Consumidas (valores em €)

Custo das Matérias Consumidas	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
Inventários Iniciais	44 578,92	48 393,51	-3 814,59	-7,88%
Compras	15 105,40	3 040,70	12 064,70	396,77%
Inventários Finais	49 757,94	44 578,92	5 179,02	11,62%
<b>CMVMC</b>	<b>9 926,38</b>	<b>6 855,29</b>	<b>3 071,09</b>	<b>44,80%</b>

## 8 – Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" no período em análise é o seguinte:

Tabela 7 - Fornecimentos e Serviços Externos (valores em €)

Fornecimentos e Serviços Externos	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
Subcontratos	3 032 946,40	3 274 981,04	-242 034,64	-7,39%

Serviços Especializados	825 183,73	800 114,61	25 069,12	3,13%
Materiais	8 874,08	8 360,64	513,44	6,14%
Energia e Flúidos	52 549,82	60 688,48	-8 138,66	-13,41%
Deslocações Estadas e Transporte	2 754,35	3 293,55	-539,20	-16,37%
Serviços Diversos	791 043,05	790 038,45	1 004,60	0,13%
<b>Total FSE</b>	<b>4 713 351,43</b>	<b>4 937 476,77</b>	<b>-224 125,34</b>	<b>-4,54%</b>

## 9 – Gastos com o Pessoal

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

*Tabela 8 - Gastos Com Pessoal (valores em €)*

Gastos com Pessoal	31-Dez-2024	31-Dez-2023	Variação	
Remunerações do Pessoal	604 785,69	581 633,35	23 152,34	3,98%
Encargos Sobre Remunerações	133 616,21	129 967,08	3 649,13	2,81%
Seguros de Acidentes de Trabalho	10 269,48	7 809,73	2 459,75	31,50%
Gastos de Ação Social	33 792,25	29 763,22	4 029,03	13,54%
Outros Gastos com Pessoal	2 307,56	5 770,35	-3 462,79	-60,01%
<b>Total</b>	<b>784 771,19</b>	<b>754 943,73</b>	<b>29 827,46</b>	<b>3,95%</b>

	31-dez-2024	31-dez-2023
Número médio de empregados	20	20
Número de empregados no final do período	20	20

*Handwritten signatures in blue ink, including 'Alu' and other illegible marks.*

## 10 – Provisões (Aumentos/Reduções)

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 9 - Provisões – “Aumentos / reduções” (Valores em €)

Provisões aumentos/reduções	31-Dez-2024	31-Dez-2023	Variação	
<b>Aumentos</b>	<b>32 139,15</b>	<b>71 991,42</b>	<b>-39 852,27</b>	<b>-55,4%</b>
Revisão de Preços	32 139,15	47 142,58	-15 003,43	-31,8%
SNS - Sistema Capitação		7 800,00	-7 800,00	-100,0%
Tarifa social		17 048,84	-17 048,84	-100,0%
<b>Reduções</b>	<b>354 341,79</b>	<b>18 718,35</b>	<b>335 623,44</b>	<b>1793,0%</b>
Tarifa Social	344 166,98		344 166,98	-
Revisão de Preços	10 174,81	18 718,35	-8 543,54	-45,6%
<b>Total</b>	<b>322 202,64</b>	<b>-53 273,07</b>	<b>375 475,71</b>	<b>-704,8%</b>

## 11 – Outros Rendimentos e Ganhos

### 11.1 – Outros Rendimentos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 10 - Outros Rendimentos (valores em €)

Outros Rendimentos e Ganhos	31-Dez-2024	31-Dez-2023	Variação	
Correções relativos a períodos anteriores	494,86	634,37	-139,51	-22,0%
Excesso de Estimativa de Imposto	644,13		644,13	-
Subsídios ao investimento	200 449,50	251 419,80	-50 970,30	-20,3%
Outros Não Especificados	4 786,80	419,44	4 367,36	1041,2%
<b>Total</b>	<b>206 375,29</b>	<b>252 473,61</b>	<b>-46 098,32</b>	<b>-18,3%</b>

### 11.2 – Juros e Outros Rendimentos Similares

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

*Tabela 11 - Juros Obtidos (valores em €)*

Juros e Rendimentos Similares	31-Dez-2024	31-Dez-2023	Variação	
Juros obtidos	260 986,99		260 986,99	-
<b>Total</b>	<b>265 773,79</b>		<b>265 773,79</b>	<b>-</b>

## 12 – Outros Gastos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

*Tabela 12 - Outros Gastos e Perdas (valores em €)*

Outros Gastos	31-Dez-2024	31-Dez-2023	Variação	
Impostos Diretos	18 573,60	4 554,45	14 019,15	307,81%
Impostos Indiretos	8 685,03	11 776,30	-3 091,27	-26,25%
Taxas	7 322,19	7 034,84	287,35	4,08%
Correções Relativas a Períodos Anteriores	59 338,74	1 217,70	58 121,04	-
Donativos	2 865 386,00	2 270 681,57	594 704,43	26,19%
Tarifa Social	344 183,72		344 183,72	-
Outros	32 228,41	64 131,54	-31 903,13	-49,75%
<b>Total</b>	<b>3 335 717,69</b>	<b>2 359 396,40</b>	<b>976 321,29</b>	<b>41,38%</b>

A rubrica “**Impostos Indiretos**” refere-se ao IMI dos “Parques Eólicos” que em 2024 a AT começou a cobrar.

A rubrica “**Gastos de Exercícios Anteriores**” diz respeito ao “IMI” relativo aos períodos 2020 e 2021, determinado em resultado da fixação pela Administração Fiscal de um novo Valor Patrimonial Tributário para os parques Eólicos no curso de 2024, impostos liquidados pela EHATB, mas impugnados judicialmente por discordância com os fundamentos invocados pela AT.

A rubrica “**Donativos**” inclui os donativos que, por deliberação do Conselho de Administração foram atribuídos a Municípios, Juntas de Freguesia, Associações Culturais e outras entidades, da Região do Alto Tâmega.

A rubrica “**Tarifa Social**” destaca o montante pago à REN, resultante de um processo de consulta pública, referente aos gastos a serem incorridos pela EHATB, associados ao financiamento dos custos da aplicação da tarifa social que incide sobre os titulares de centros electroprodutores.

Em 2022 e 2023, quando a ERSE comunicou o valor a ser pago, foi constituída uma provisão, que agora foi revertida, conforme exposto na nota 10 acima.

A rubrica “**Outros**” inclui, entre outros de menor expressão, 20.350 relativos ao reconhecimento em “gasto do exercício” dos gastos, titulados por “Protocolos de Contrapartidas”.

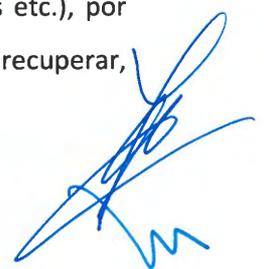
## 13 – Imposto Sobre o Rendimento do Período

### 13.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto de impostos:

O IRC devido é, genericamente, calculado sobre a matéria coletável apurada, a partir do resultado antes do imposto, com subsequente dedução e acréscimo de determinados valores decorrentes da lei (e.g., acréscimo de depreciações não aceites fiscalmente, majoração de donativos etc.), por aplicação àquela da taxa de IRC (21%) para quantificação do imposto a pagar ou a recuperar, operações que são demonstradas no quadro abaixo.

*Tabela 13 - Decomposição do Imposto Corrente (valores em €)*

Decomposição do Imposto Corrente	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO</b>	<b>2 675 905,85</b>	<b>2 876 928,67</b>	-201 022,82	-6,99%
Acréscimos à matéria coletável	177 121,03	87 982,19	89 138,84	101,31%




Deduções à matéria coletável	-1 125 547,70	-677 478,92	-448 068,78	66,14%
<b>Matéria Coletável</b>	<b>1 727 479,18</b>	<b>2 287 431,94</b>	<b>-559 952,76</b>	<b>-24,48%</b>
Imposto à taxa normal	360 770,63	478 360,71	-117 590,08	-24,58%
Derrama Estadual	6 824,38	23 622,96	-16 798,58	-71,11%
Derrama Municipal	24 340,18	33 240,73	-8 900,55	-26,78%
Resultado da liquidação	746 791,97	576 418,86	170 373,11	29,56%
<b>Imposto Corrente</b>	<b>1 138 727,16</b>	<b>1 111 643,26</b>	27 083,90	2,44%
Tributação autónoma	10 798,23	8 991,13	1 807,10	20,10%
<b>Imposto Corrente do Exercício</b>	<b>1 149 525,39</b>	<b>1 120 634,39</b>	<b>28 891,00</b>	<b>2,58%</b>
Impostos Diferidos	65 375,94	-13 745,99	79 121,93	-575,60%
<b>Imposto sobre o Rendimento do Período</b>	<b>1 214 901,33</b>	<b>1 106 888,40</b>	<b>108 012,93</b>	<b>9,76%</b>

Para 2024 mantem-se o alargamento da aplicação da taxa reduzida de (“IRC”) de 17% para os primeiros € 50.000 de matéria coletável, passando esta disposição a abranger as empresas classificadas como *Small Mid Cap*, (empresas de pequena-média capitalização).

Nos termos do artigo 88º do CIRC, a empresa encontra-se também sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, nomeadamente, com viaturas ligeiras de passageiros (entre 10% e 35% de acordo com o valor das viaturas), despesas de representação (10%), e ajudas de custo e compensação por utilização de viatura própria, (5%), estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais caso o resultado fiscal, do período a que respeitem, se apresente negativo.

Nos termos do artigo 92º do CIRC, a coleta do IRC, líquida das deduções relacionadas com benefícios fiscais, nunca poderá resultar inferior a 90% do valor que resultaria se o sujeito passivo não usufruísse desses benefícios. A aplicação deste artigo, pretende limitar o efeito de determinados benefícios fiscais (donativos) no apuramento do IRC liquidado, por forma a que se não possa apurar uma taxa efetiva de tributação inferior a 19% (0.9\*21%). No caso da EHATB, tais ajustamentos afiguram-se relevantes, tendo o valor do resultado da liquidação, pela aplicação do artigo 92º, ascendido a **746.792 euros**.

### 13.2 — Impostos Diferidos

O detalhe dos impostos diferidos, no período em análise, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

Tabela 14 - Impostos Diferidos Ativos (valores em €)

Impostos Diferidos	31-dez-2024	31-dez-2023
Depreciações não aceites fiscalmente	2 286,62	2 559,00
<b>Provisões Para Riscos E Encargos</b>	<b>6 749,22</b>	<b>15 118,00</b>
Sistema de Capitação "SNS"		1 638,00
Revisão de preços	6 749,22	9 900,00
Tarifa social		3 580,00
<b>Impostos Diferidos Ativos</b>	<b>9 035,84</b>	<b>17 677,00</b>
Revisão de preços - Reversão	-2 136,71	-3 931,00
Tarifa social	-72 275,07	
<b>Reversão de Provisões</b>	<b>-74 411,78</b>	<b>-3 931,00</b>
<b>Total</b>	<b>-65 375,94</b>	<b>13 746,00</b>

Os impostos diferidos “ativos e passivos” pretendem anular o efeito fiscal das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal, para efeitos de tributação, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

### 13.3 – A taxa efetiva de IRC

No período em análise a taxa efetiva o imposto sobre o rendimento (IRC), é analisada como segue:

Tabela 15 - Taxa Efetiva de IRC (valores em €)

Taxa Efetiva Do Imposto	31-dez-2023	31-dez-2022	Variação	
Resultado Antes de Impostos	2 675 905,85	2 876 928,67	-201 022,82	-6,99%
<b>Matéria Coletável (Após regularizações)</b>	<b>1 727 479,18</b>	<b>2 287 431,94</b>	<b>-559 952,76</b>	<b>-24,48%</b>

Imposto Corrente	1 149 525,39	1 120 634,39	28 891,00	2,58%
Impostos Diferidos	65 375,94	-13 745,99	79 121,93	-575,60%
<b>Imposto sobre o Rendimento do Período</b>	<b>1 214 901,33</b>	<b>1 106 888,40</b>	<b>108 012,93</b>	<b>9,76%</b>
<b>Taxa Efetiva de Imposto</b>	<b>45,40%</b>	<b>38,47%</b>	<b>2,51%</b>	<b>6,52%</b>

A taxa efetiva, calculada, resultou da aplicação, ao resultado antes do imposto, das regras fiscais descritas no ponto 13.1, acima.

#### 14 – Ativos Fixos Tangíveis

No final do período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Tabela 16- Ativo Bruto Tangível (valor em €)

Ativo Bruto	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações	Saldo Final	Varição
	1-jan-2024			31-dez-2024	%
Terrenos	64 183,03			64 183,03	-
Edifícios	4 686 882,81			4 686 882,81	-
Equipamento básico	25 955 631,03			25 955 631,03	-
Equipamento de transporte	143 740,88			143 740,88	-
Equipamento administrativo	317 382,74	10 644,35		328 027,09	3,35%
Outros ativos fixos tangíveis	217 441,84			217 441,84	-
<b>Total</b>	<b>31 385 262,33</b>	<b>10 644,35</b>	<b>0,00</b>	<b>31 395 906,68</b>	<b>0,03%</b>

Tabela 17 - Depreciações Acumuladas (valor em €)

Depreciações Acumuladas	Saldo Final	Depreciações no Período	Abates	Saldo Final	Varição
	1-jan-2024			31-dez-2024	%
Edifícios	4 334 631,06	100 798,83		4 435 429,89	2,33%
Equipamento básico	25 452 347,65	261 218,58		25 713 566,23	1,03%
Equipamento de transporte	130 470,26	2 499,96		132 970,22	1,92%

Equipamento administrativo	313 640,33	5 968,53		319 608,86	1,90%
Outros ativos fixos tangíveis	214 583,91	1 463,40		216 047,31	0,68%
<b>Total</b>	<b>30 445 673,21</b>	<b>371 949,30</b>	<b>0,00</b>	<b>30 817 622,51</b>	<b>1,22%</b>

Tabela 18 - Ativo Líquido (valores em €)

Ativo Líquido	Saldo Final	Aumentos	Diminuições	Saldo Final	Variação
	1-jan-2024			31-dez-2024	%
Ativo Fixo Tangível	939 589,12	10 644,35	-371 949,30	578 284,17	-38,45%
<b>Total</b>	<b>939 589,12</b>	<b>10 644,35</b>	<b>-371 949,30</b>	<b>578 284,17</b>	<b>-38,45%</b>

Os parques Eólicos do Alvão, da Serra de Mairós, da Casa da Lagoa e do Leiranco integram o ativo da empresa, nas rubricas “Edifícios e Outras Construções” e “Equipamento Básico”, (Geradores Eólicos), acrescidas do valor estimado dos correspondentes gastos de desmantelamento.

Os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, foram incluídos no custo do ativo relacionado, na rubrica “Edifícios e Outras Construções”. O custo total, por simplificação, foi estimado ao valor corrente no montante de 74.207 euros, para o parque eólico da Serra de Mairós, o montante de 32.923 euros, para cada um dos parques do Leiranco e da Casa da Lagoa e o montante de 197.785 euros, relativo ao parque Eólico do Alvão I e II. Este gasto é depreciado em cada período da mesma forma que o ativo correspondente.

Em contrapartida, foi reconhecido um passivo “Provisão”, porque claramente definida a obrigação, no mesmo montante, que será utilizado apenas quando os gastos forem incorridos.

À data de cada balanço, quaisquer atualizações no valor estimado serão tomadas em consideração, sendo registadas em gastos ou rendimentos do exercício por contrapartida da correspondente conta do Ativo.

Os ativos fixos tangíveis não apresentam quaisquer indícios de perdas por imparidade, pelo que são nulas as imparidades acumuladas nos períodos em apreço.

Todos os ativos, encontram-se localizados em território nacional, estão em poder da “EHATB” e encontram-se integralmente afetos à atividade da empresa.




#### 14.1 - Investimentos Implantados em Propriedade Alheia

De referir que cada um destes parques Eólicos se encontra implantado em terrenos baldios, pertencentes às juntas de freguesia da jurisdição da mesma, por esta explorados, ou explorados por conselhos diretivos ou associações de compartes, da mesma jurisdição.

Assim:

- O Parque Eólico da Serra de Mairós encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Junta de Freguesia de Mairós, a qual, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, celebrado em 01 de julho de 2002 cedeu a “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA” os referidos terrenos baldios, para instalação dos parques eólicos de Mairós I e II.
- O Parque Eólico Leiranco encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à junta de Freguesia de Sapiãos, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu ao “Município de Boticas” os referidos terrenos baldios, com vista aos estudos para a instalação de um parque eólico. Por contrato de cessão de posição contratual, de 26 de junho de 2002, ao abrigo da cláusula décima segunda do mesmo contrato, o “Município de Boticas” cedeu a sua posição à empresa “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso”.
- O Parque Eólico da Casa da Lagoa encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Associação de Compartes de Barbadães de Baixo, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu a “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso” os referidos terrenos baldios,” para instalação do parque eólico da Casa da Lagoa.

O Parque Eólico do Alvão está implantado em terrenos baldios pertencentes às seguintes entidades:

- Conselho Diretivo dos Baldios de Souto e Outeiro, concelho de Vila Pouca de Aguiar, que, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” cedeu os terrenos baldios descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

- Junta de Freguesia do Alvão, constituída em 2013, no âmbito da Reforma Administrativa Nacional pela agregação das freguesias de Afonsim, Gouvães da Serra e Santa Marta da Montanha. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” a então Freguesia de Gouvães da Serra, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

Por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, a então Freguesia de Santa Marta da Montanha, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

- Junta de Freguesia de Telões e Compartes dos Baldios de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, cederam os terrenos baldios descritos no referido contrato, tendo em vista a instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por vinte e cinco anos, é prorrogado automaticamente por mais dez anos.

## 15 - Ativos Intangíveis

No período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Tabela 19 - Ativo Bruto Intangível (valores em €)

Ativo Bruto	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações / Abates	Saldo Final	Variação
	1-jan-2024			31-dez-2024	%
Programas computador	35 198,38			35 198,38	-
Propriedade industrial	13 400 519,08			13 400 519,08	-
<b>Total</b>	<b>13 435 717,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 435 717,46</b>	<b>-</b>





Tabela 20 - Amortizações Acumuladas (valores em €)

Amortizações acumuladas	Saldo Inicial 1-jan-2024	Amortizações no Período	Alienações / Abates	Saldo Final 31-dez-2024	Variação %
Programas computador	35 198,95			35 198,95	-
Propriedade industrial	11 799 864,57	142 045,55		11 941 910,12	1,20%
<b>Total</b>	<b>11 835 063,52</b>	<b>142 045,55</b>	<b>0,00</b>	<b>11 977 109,07</b>	<b>1,20%</b>

Tabela 21 - Ativo Líquido Intangível (valores em €)

Ativo Líquido	Saldo Inicial 1-jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-dez-2024	Variação %
Ativo Intangível	1 600 653,94	0,00	-142 045,55	1 458 608,39	8,87%
<b>Total</b>	<b>1 600 653,94</b>	<b>0,00</b>	<b>-142 045,55</b>	<b>1 458 608,39</b>	<b>-9,74%</b>

## 16 – Outros Investimentos Financeiros

O detalhe da rubrica "Outros Investimentos Financeiros" no período em análise é o seguinte:

Tabela 22- Fundo de Compensação (valores em €)

Outros Ativos Financeiros	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação %
Fundo Compensação do Trabalho	7 045,00	7 045,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>7 045,00</b>	<b>7 045,00</b>	<b>0,00%</b>

O Fundo de Compensação do Trabalho, é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho foram celebrados após a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, "01 de outubro de 2013".

Em 2023 com a publicação do DL 115/2023, de 15'Dez, foi alterado o regime jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

Relativamente ao FCT, destaca-se a cessação definitiva de efetuar entregas para aquele Fundo, e a alteração das finalidades para as quais este pode ser mobilizado.

Assim, O FCT passa também a poder ser mobilizado para:

Apoio a custos e investimentos com habitação dos trabalhadores;

Apoio a outros investimentos realizados de comum acordo entre entidades empregadoras e estruturas representativas dos trabalhadores, nomeadamente creches e refeitórios;

Qualificação e formação certificada dos trabalhadores.

## 17 – Impostos Diferidos

O detalhe da rubrica "Impostos Diferidos" no período em análise é o seguinte:

Tabela 23 - Impostos Diferidos (valores em €)

Impostos Diferidos	Saldo em	Aumentos	Diminuições	Saldo em	Variação	
	31-dez-2023			31-dez-2024	Valor	%
Depreciações não aceites fiscalmente	67 189,01	2 286,62		69 475,63	2 286,62	3,40%
<b>Provisões Para Riscos E Encargos</b>	<b>97 642,48</b>	<b>6 749,22</b>	<b>-74 411,78</b>	<b>29 979,92</b>	<b>-67 662,56</b>	<b>-69,30%</b>
SNS - Sistema Capitação	13 289,05			13 289,05	0,00	0,00%
Revisão de Preços	12 078,36	6 749,22	-2 136,71	16 690,87	4 612,51	38,19%
Tarifa Social	72 275,07		-72 275,07	0,00	-72 275,07	-100,00%
<b>Impostos Diferidos Ativos</b>	<b>164 831,49</b>	<b>9 035,84</b>	<b>-74 411,78</b>	<b>99 455,55</b>	<b>-65 375,94</b>	<b>-39,66%</b>

14

## 18 – Clientes

O detalhe da rubrica "Clientes" no período em análise é o seguinte:

Tabela 24 - Clientes (valores em €)

Clientes	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
Clientes Gerais	580 019,48	59 786,61	520 232,87	870,15%
<b>Total</b>	<b>580 019,48</b>	<b>59 786,61</b>	<b>520 233</b>	<b>870,15%</b>

## 19 - Outros Créditos a Receber

A rubrica "Outros Créditos a Receber" apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 25 - Devedores por acréscimos (valores em €)

Outros Créditos a Receber	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
Devedores P/ Acréscimos	906 721,07	1 424 579,90	-517 858,83	-36,35%
Outros Devedores Diversos	183 573,26	200 798,82		
<b>Total</b>	<b>1 090 294,33</b>	<b>1 625 378,72</b>	<b>-535 084</b>	<b>-32,92%</b>

A rubrica "**Devedores Por Acréscimo**", inclui o valor da produção de energia, relativa ao mês de dezembro, cuja fatura é emitida, pela SU Eletricidade e Petrogal, no mês de janeiro, na modalidade de autofacturação.

A rubrica "**Outros Devedores Diversos**" incluem, entre outros de menor expressão, o valor pago à Administração Tributária em resultado da ação inspetiva externa, em sede de IVA, efetuada ao exercício de 2009, que de acordo com a AT foi deduzido indevidamente, no montante de **183.497 euros**. Desta decisão, e após indeferimento da reclamação graciosa e subsequente recurso hierárquico apresentado, o Conselho de Administração decidiu interpor recurso judicial. Nota 26



## 20 – Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 26 - Gastos a Reconhecer (valores em €)

Gastos a Reconhecer	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
Seguros	4 178,10	34 570,57	-30 392,47	-87,91%
Protocolo de Contrapartidas	65 163,99	85 513,95	-20 349,96	-23,80%
Rendas	11 003,82	11 003,82	0,00	-
Contratos Manutenção - ENERCON	12 401,96	76 112,49	-63 710,53	-83,71%
Outros	701,86	3 828,63	-3 126,77	-81,67%
<b>Total</b>	<b>93 449,73</b>	<b>211 029,46</b>	<b>-117 579,73</b>	<b>-55,72%</b>

- Em “Protocolos de contrapartidas” estão registados os valores a reconhecer, em gasto dos próximos exercícios, referentes a contrapartidas financeiras atribuídas aos Municípios, em resultado da renúncia à prossecução da atividade de produção de energia conforme contratos programa celebrados em 2007. O valor diferido teve em conta o período de vida útil de 25 anos para cada um dos Parques Eólicos instalados e do Empreendimento Hidroelétrico de Bragadas.
- O valor registado na rubrica “Contratos de Manutenção - Enercon” diz respeito ao pagamento efetuado à “ENERCON” decorrente dos contratos, “Full Guarantee & Warranty / Maintenance & Service” com ela celebrado, para manutenção dos parques eólicos de Mairos I, Mairos II, Leiranco, Casa da Lagoa e Parque Eólico do Alvão, cujo vencimento ocorrerá no próximo exercício.

## 21 – Capital Próprio

No final do período, o capital social da EHATB encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 180.000 ações com o valor nominal de 5 euros, é detido pelas entidades de acordo com o seguinte detalhe:

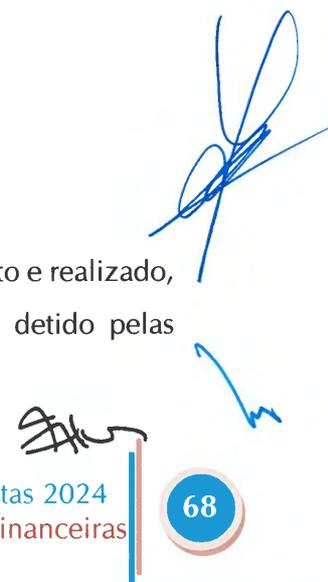



Tabela 27 - Composição do Capital Social

Entidade	%	N.º de Ações	Valor (€)
Município de Boticas	16,66	30	150 000
Município de Chaves	16,66	30	150 000
Município de Montalegre	16,66	30	150 000
Município de Ribeira de Pena	16,66	30	150 000
Município de Valpaços	16,66	30	150 000
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	30	150 000
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>180</b>	<b>900 000</b>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital, apresentam-se detalhados no mapa “Demonstração das Alterações no Capital Próprio”.

## 22 – Provisões

O detalhe da rubrica de "Provisões" no período em análise é o seguinte:

Tabela 28 – Provisões (valores em €)

Provisões	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	31-dez-2023
Processos Judiciais em Curso	189 718,74	189 718,74	0,00	189 718,74
SNS - Sistema de Capitação	63 281,21	63 281,21	0,00	63 281,21
Gastos de Desmantelamento	337 838,00	337 838,00	0,00	337 838,00
Revisão de Preços	79 480,32	57 515,98	21 964,34	79 480,32
Tarifa Social	0,00	344 166,98		344 166,98
<b>Total</b>	<b>670 318,27</b>	<b>992 520,91</b>	<b>21 964,34</b>	<b>1 014 485,25</b>

A rubrica “SNS – Sistema de Capitação” refere-se aos valores em dívida ao “Sistema Nacional de Saúde” que respeitam aos encargos com os trabalhadores das autarquias locais em matéria de prestações de saúde e despesas com medicamentos no SNS, conforme determinado pelos Decretos-Leis de Execução Orçamental e Lei do Orçamento de Estado, a saber:

Legislação	DLEO	Valor
Art. 154 da Lei 82-B, de 31Dez / D.L. 36/2015, de 9 março	2015	3 636
Art. 110 da Lei 7-A/2016, de 30 março	2016	7 955
Art. 144 da Lei 42/2016, de 28 dezembro	2017	8 740
Art.198 da Lei 114/2017 de 29 dezembro	2018	8 557
Art. 225 da Lei 71/2018 de 31 dezembro	2019	6 204
Art. 277 da Lei 2/2020 de 31 de março	2020	6 441
Art. 301 da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro	2021	6 809
Art. 218º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho	2022	7 139
Art.º 164.º da Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro	2023	7 800
<b>Total</b>		<b>63 281</b>

Entende o Conselho de Administração não lhe ser aplicada esta legislação, pelo que não procedeu ao seu pagamento, até ver esclarecidos os termos, e em que medida, estes diplomas se aplicam à “EHATB”. Apesar disso, foi constituída uma “Provisão” pelo valor total, até ao momento, reclamado pelo SNS. Em 2024 não foi reclamado qualquer valor.

A rubrica “**Gastos de Desmantelamento**” integra os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local que foram incluídos no custo do ativo relacionado, conforme, nota 14 acima.

A rubrica “**Revisão de Preços**” integra a provisão constituída para fazer face aos eventuais gastos a incorrer com revisão de preços de empreitadas levadas a cabo no período, nos termos dos artigos 289.º a 300.º do CCP, e do DL n.º 2/2004, de 6 de janeiro, que” estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços”.

### 23 – Outras Dividas a Pagar – Não Correntes

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:




Tabela 29 - Detalhe da rubrica Outras Dividas a Pagar Não Correntes (valores em €)

Outras Dividas a Pagar - N/Corrente	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
Garantias/Cauções	250 776,32	257 440,77	-6 664,45	-2,59%
Imposto Associados a Subsídios	103 720,41	144 511,70	-40 791,29	-28,23%
<b>Total</b>	<b>354 496,73</b>	<b>401 952,47</b>	<b>-47 455,74</b>	<b>-11,81%</b>

A rubrica “**Garantias/Cauções**” refere-se à retenção efetuada aos adjudicatários, no âmbito de “contratos de empreitada” nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato.

A rubrica “**Impostos Associados a Subsídios**”, refere-se aos subsídios ao investimento, não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis. Estes subsídios são apresentados no balanço, como componente do capital próprio, e imputados como rendimento ao exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Como a existência destes subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, foi reconhecido um passivo pelo montante do imposto, associado ao valor do subsídio, reconhecido no capital próprio. Nota F.

## 24 – Fornecedores

No período em análise, a rubrica “Fornecedores” apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 30 – Fornecedores (valores em €)

Fornecedores	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
Fornecedores - Conta Corrente	383 369,09	876 276,10	-492 907,01	-56,25%
<b>Total</b>	<b>383 369,09</b>	<b>876 276,10</b>	<b>-492 907,01</b>	<b>-56,25%</b>

## 25 – Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e Outros Entes Públicos", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 31 - Impostos e outras contribuições a pagar (valores em €)

Estado e Outros Entes Públicos	31-Dez-2024	31-Dez-2023	Variação	
Outras tributações	1 165,50	1 087,29	78,21	7,19%
<b>EOEP Ativos</b>	<b>1 165,50</b>	<b>1 087,29</b>	<b>78,21</b>	<b>7,19%</b>
IRC a Pagar	616 457,89	652 382,39	-35 924,50	-5,51%
IRS- Retenções na Fonte	9 842,00	7 861,00	1 981,00	25,20%
IVA a pagar	515 889,58	527 650,83	-11 761,25	-2,23%
Contribuições para Seg. Social	17 413,42	13 543,39	3 870,03	28,58%
<b>EOEP Passivos</b>	<b>1 159 602,89</b>	<b>1 201 437,61</b>	<b>-41 834,72</b>	<b>-3,48%</b>

## 26 - Outras Dividas a Pagar - Correntes

A rubrica " Outras Dividas a Pagar", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 32 - Outras dividas a pagar (valores em €)

Outras Dividas a Pagar	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
Remunerações a Liquidar	97 871,59	94 565,66	3 305,93	3,5%
Cauções a Devolver	347 637,18	338 865,94	8 771,24	2,6%
Imposto Associado a Subsídios	40 791,29	52 798,16	-12 006,87	-22,7%
Outros Credores	238 306,14	69 076,21	169 229,93	245,0%
<b>Total</b>	<b>724 606,20</b>	<b>555 305,97</b>	<b>169 300,23</b>	<b>30,5%</b>

A Rubrica "Outros Credores" compreende, entre outros, os seguintes:

- Montante a pagar, às juntas de freguesia de Santa Marinha, Salvador e Santo Aleixo e Concelho Diretivo de Baldios de Gondiaes decorrente do reconhecimento do valor das rendas de produção do A. H. de Bragadas, no montante de **67.936** euros;
- Montante a apagar aos Municípios, Boticas, Chaves e Vila Pouca de Aguiar decorrente do reconhecimento das taxas de produção relativas ao mês de dezembro dos parques Eólicos: Mairos, Casa da Lagoa e Alvão, no montante de **12.877** euros;
- Montante a pagar, entre outros, a empreiteiros de subempreitadas associados a obras realização que aguardam a emissão da fatura, no montante de **127.049** euros.

## 27 - Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais

*Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais*

Em cumprimento do art.º 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, divulgamos no seguinte quadro os honorários faturados pelos revisores oficiais de contas da empresa:

*Tabela 33 - Honorários ROC (valores em €)*

Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas	31-dez-2024	31-dez-2023	Variação	
Revisão legal das contas	24 334	26 044	-1 710	-6,56%
<b>Totais</b>	<b>24 334</b>	<b>26 044</b>	<b>-1 710</b>	<b>-6,56%</b>

## *Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais*

Relativamente aos seus administradores, a sociedade EHATB, EIM. S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta. Os administradores não são remunerados.

**Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais**

A sociedade EHATB, EIM S.A., não possui quaisquer ações próprias nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

**Art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro**

Declara-se que não existem dívidas em mora ao setor público estatal nem à segurança social, e que os saldos em aberto no final do período, correspondem a retenções na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento foi efetuado no mês de janeiro.

**28 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas**

Por exigência processual de diversas entidades, parcialmente financiadoras dos investimentos que a empresa está a levar a cabo, foram solicitadas a entidades bancárias as seguintes garantias:

- Município de Ribeira de Pena - 3.600 euros

A fim de garantir o valor de 5% do valor adjudicado pelo Município de Ribeira de Pena relativamente à “Gestão do Aproveitamento Hidroeléctrico do Rio Alvalá”. Desde 1995.

**29 – Ativos e Passivos Contingentes**

**Processos Judiciais em Curso**

No decurso do exercício de 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeção Tributária ao exercício de 2009. Na sequência desta inspeção, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, maioritariamente serviços de publicidade, por considerar que as



mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Em 7 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela,  *julgou improcedente a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Sobre esta decisão o Conselho de Administração da EHATB, interpôs recurso para o TCAN. Aguarda-se prolação de acórdão do TCAN.*

Em 2014, a EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

Relativamente a este processo, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela julgou improcedente a impugnação judicial nos seguintes termos:

*“o Tribunal considera, que a perda decorrente da menos-valia registada, no exercício de 2013, por alienação gratuita das participações sociais de entidades independentes exploradoras de energia eólica detidas pela EHATB não deveria ser tratada como gasto fiscalmente dedutível, por não se considerar como um custo indispensável à realização dos proveitos sujeitos a imposto ou para a manutenção produtiva, de acordo com o artigo 23.º do Código do IRC (na redação à data dos factos).*

*O entendimento do Tribunal baseia-se na conclusão segundo a qual a EHATB não estava obrigada a transmitir aos acionistas as participações por ela detidas nas sociedades, nem a lei impunha que a alienação fosse a título gratuito. Acresce que, na ótica daquele Tribunal, atendendo ao objeto da EHATB, as ditas alienações não são indispensáveis à obtenção dos proveitos nem a natureza de tais alienações apresentam relação com o escopo societário da mesma.”*

Em setembro de 2021, a EHATB impugnou as correções, já pagas, previstas no Despacho n.º 6304/2021 do Secretário de Estado Adjunto e da Energia, decorrente do facto de a SU ter aplicado o fator Kn de forma independente para cada ano, ao invés da sua aplicação temporal

sucessiva (ou cumulativa), como define a tutela no citado despacho, prática considerada contrária ao que resultaria da leitura conjugada dos n.ºs 6 e 7 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 35/2013.

A EHATB, tal como a generalidade dos agentes do setor elétrico renovável nacional, contestou a legalidade do despacho citado, e da sequente correção retroativa, por meio de uma ação de impugnação de ato administrativo, que corre os seus termos na justiça.

O Conselho de Administração da EHATB, entende que o desfecho destas ações e eventuais revisões e correções às declarações fiscais dos exercícios, em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

### **30 - Acontecimentos após a data do balanço**

#### **a) Informações sobre condições que existiam à data do balanço**

Não foram obtidas novas informações, sobre condições que existissem à data do balanço, que justifiquem qualquer atualização das divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

#### **b) Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos**

Não existem eventos, após a data do balanço, que requeressem ajustamentos a introduzir nas demonstrações financeiras.

#### **c) Aprovação das demonstrações financeiras**



Estas demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 25 de março de 2025, tendo essa reunião magna o poder de as alterar, se assim vier a ser decidido.

Ribeira de Pena, 18 de março de 2025

**A Contabilista Certificada**



Maria Leonor Ferreira Marques

(CC 40235)

**O Conselho de Administração**



Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves - Presidente



António Joaquim de Medeiros - Administradora



João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho - Administrador